



BRK Ambiental e o financiamento do saneamento básico no Brasil



Centro
Internacional de
Transparência e
Pesquisa em
Fiscalidade
Corporativa



Sindae

Sindicato dos Trabalhadores em Água,
Esgoto e Meio Ambiente no Estado da Bahia

O sequestro do financiamento do saneamento básico no Brasil

2025

Elaboração:



Centro
Internacional de
Transparência e
Pesquisa em
Fiscalidade
Corporativa



Sindae

Sindicato dos Trabalhadores em Água,
Esgoto e Meio Ambiente no Estado da Bahia

Apoio:



PUBLIC SERVICES
INTERNATIONAL



Sumário

Sumário Executivo	4
A BRK Ambiental	6
Recomendações	10
Introdução	13
Objetivo e Metodologia da Pesquisa.	16
Marco do Saneamento Básico e a oligopolização do setor de saneamento ambiental no Brasil	19
Debêntures Incentivadas	22
Atuação da BRK Ambiental no Brasil.	25
Quem é a Brookfield	26
BRK: uma empresa muito valiosa, mas pouco lucrativa	29
As dívidas da BRK Ambiental	33
Recursos públicos comprometidos	35
Investimentos financiados com recursos públicos	37
Resultados da atuação da BRK Ambiental.	41
Recomendações	47
O papel da dívida no financiamento da infraestrutura.	47
Debêntures incentivadas não devem financiar a privatização.	49
Um novo papel para o Estado	50
BRK Ambiental e a oligopolização do saneamento básico	51
Anexo 1	52
Anexo 2	62

O governo federal brasileiro está promovendo um papel importante e crescente para o investimento privado na expansão do acesso ao saneamento básico. No entanto, essa estratégia parece estar falhando e requer uma revisão urgente e maior responsabilização. O saneamento básico é um dos mais significativos indicadores da desigualdade no Brasil. Em 2023, apenas 59,7% da população teve acesso à rede de esgoto, principalmente devido à falta de saneamento na zona rural, que conta com apenas 5,6% de atendimento. Estes números revelam um cenário nacional distante da universalização do saneamento básico brasileiro, e que atinge principalmente a população mais pobre e os pequenos municípios das regiões Norte e Nordeste do país.

Nos últimos anos, a solução oferecida pelo governo federal brasileiro para enfrentar este déficit é a entrega dos serviços de água e esgoto para a iniciativa privada, com a promessa do aumento no investimento. Com essa justificativa, foi aprovada em 2020 a Lei 14.026, que alterou o Marco do Saneamento Básico da Lei 11.445 de 2007 e criou metas de investimentos para universalização do serviço, com objetivo de chegar à cobertura nacional de 99% de atendimento de água e 90% para esgotamento sanitário até 2033.

Esta nova Lei proíbe a histórica cooperação interfederativa do setor e incentiva a privatização por meio principalmente de três novas formas de contratação: a concessão plena ou parcial, a transferência do controle acionário e as Parcerias Público Privada (PPPs). A concessão é a forma mais utilizada e envolve a estruturação de leilões para a concessão do serviço de cidades ou regiões para entidades privadas por períodos de em média 30 anos. Passados quase cinco anos da aprovação da nova Lei, 31 leilões de saneamento básico já foram realizados, frequentemente estruturados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e ganhos pela empresa que oferece o maior valor de outorga ao governo.

A agenda de fomento aos investimentos privados nos serviços públicos não é limitada ao setor de saneamento básico e envolve também a criação de um incentivo tributário pelo governo federal: as debêntures incentivadas. Debêntures são dívidas contraídas por empresas no mercado de capitais sem intermediação de bancos ou outros agentes financeiros. Desde 2011, com a aprovação da Lei 12.431, debêntures que tenham como objetivo a realização de projetos de

investimento na área de infraestrutura considerados como prioritários pelo governo federal contam com incentivo tributário. Além do saneamento básico, setores como energia e mobilidade urbana também são prioritários para governo federal.

Até 2024, o incentivo era a redução, para os investidores das debêntures, do imposto de renda cobrado em cima dos proventos recebidos, os juros e amortizações da dívida. A partir de 2024, com a Lei 14.801, não é mais o investidor quem ganha isenção, e sim o próprio emissor da debênture, que pode descontar os juros pagos aos investidores do lucro da empresa para cálculo do imposto sobre a renda. Também se aumentou o prazo, de 2 para 5 anos, para refinanciamento de dívidas anteriores.

As políticas deram resultado, e hoje as debêntures estão entre as maiores fontes de investimento em infraestrutura no Brasil. Entretanto, o volume de investimento total em infraestrutura caiu desde a criação das debêntures incentivadas, pois a retração da oferta de recursos de crédito realizada pelo BNDES para o setor de infraestrutura foi apenas parcialmente substituída por recursos mobilizados por dívida emitida por projetos.

O objetivo desta pesquisa é mostrar as limitações destas políticas para a universalização do saneamento básico no Brasil. A combinação do atual Marco do Saneamento e das debêntures incentivadas criaram um fenômeno que deturpou o objetivo inicial do incentivo fiscal: **em vez de apoiar a expansão e a qualidade da infraestrutura de saneamento brasileira, as debêntures incentivadas estão sendo utilizadas para promover a privatização do setor com recursos públicos e do mercado de capitais brasileiro.**



As empresas privadas de saneamento básico, muitas delas controladas por fundos estrangeiros, estão captando no mercado brasileiro, com apoio de incentivos fiscais, para comprar infraestrutura ou rolar dívidas já existentes, e não para investir em nova infraestrutura. **Dos R\$ 36,1 bilhões de debêntures incentivadas emitidas desde 2017, R\$ 21,1 bilhões, ou 58,47% do total, tiveram como destino o pagamento de outorgas de leilões de concessão ou privatização de serviços de saneamento.** Com a alteração das debêntures incentivadas em 2024, se tornou ainda mais vantajoso para as empresas contraírem dívidas para ganhar os leilões e rolar a dívida criada com mais debêntures, pois elas podem descontar os juros da dívida do seu imposto de renda. Isso afasta ainda mais a debênture incentivada do seu foco central, a expansão e melhoria da infraestrutura brasileira.

A privatização está intrinsicamente ligada à terceirização e à precarização das condições de trabalho, com demissões em massa e ataques aos direitos históricos dos trabalhadores do saneamento. Além disso, a venda de empresas estatais nacionais a grupos estrangeiros representa uma perda de soberania e de um conhecimento técnico acumulado por décadas, tornando o país refém de interesses geopolíticos externos. A privatização do saneamento não é uma solução técnica, mas um projeto político que transfere um bem comum essencial para a vida para as mãos de poucos, em detrimento da maioria. É um caminho que leva à exclusão, à injustiça ambiental e à perda de soberania.

A BRK Ambiental

Para além de apresentar dados que demonstram as limitações dos investimentos mobilizados até agora com as debêntures incentivadas, a metodologia da pesquisa é o estudo de caso da empresa BRK Ambiental Participações S.A (BRK Ambiental), oitava maior empresa de



saneamento básico do país, atuando em mais de 100 municípios brasileiros. A BRK Ambiental nasceu da compra da Odebrecht Ambiental em 2017 pela Brookfield Corporation, uma gestora global de ativos especializada no setor de *private equity*, baseada no Canadá. A BRK Ambiental também conta com 30% de controle público por meio do Fundo de Investimentos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FI-FGTS), que administra recursos de milhões de trabalhadores formalizados brasileiros. De 2017 até 2024, a empresa dobrou seu faturamento no país e, em 2022, ela foi avaliada pelos seus acionistas em R\$ 10 bilhões, mais de três vezes o valor de compra da empresa.

Apesar do aumento das receitas e dos ativos pelo país, em vez de a empresa ser altamente lucrativa, ela tem apresentado lucros ínfimos, quando não negativos, nos oito anos em que atua no Brasil. Enquanto as subsidiárias da empresa, que exploram as concessões pelo Brasil, apresentam em média uma taxa de lucro de 9,96% entre 2021 e 2024, a BRK Ambiental, a empresa-mãe que as controla e as administra, acumulou um prejuízo médio de -5,70% no mesmo período. Ou seja, as subsidiárias transferem milhões em dividendos, mostrando que o negócio é lucrativo, mas esses valores são consumidos quase em sua totalidade pela BRK Ambiental Participações.

Isso ocorre pois a empresa está endividada. Nos oito anos de atuação da BRK Ambiental a empresa gastou R\$ 7,8 bilhões com investimentos, em média R\$ 975,7 milhões por ano.



Foto: Naturatins

Este investimento, porém, é menos que a metade do endividamento da empresa, que emitiu R\$ 18,3 bilhões em dívidas no período, a maioria em debêntures. A empresa possui amortizações de dívida de centenas de milhões de reais todos os anos pelo menos até 2034, o que pode comprometer suas finanças na próxima década.

Em vez de investimentos produtivos, as dívidas servem majoritariamente para capital de giro e pagamento de dívidas anteriores e acarretam um elevado pagamento de juros: em 2024, a empresa pagou mais de R\$ 1 bilhão em juros para seus investidores, que são grandes fundos de investimento brasileiros e internacionais, um valor maior do que o investido em toda sua folha de pagamento. Este fenômeno ocorre mesmo em títulos supostamente verdes, que captam no mercado para projetos sustentáveis. Por exemplo, na 10ª emissão de debêntures da BRK Ambiental Participações, que arrecadou R\$ 1,6 bilhão em 2022, uma avaliação independente do título colocou que apenas 22% dos recursos arrecadados serão direcionados para financiamento de infraestrutura de saneamento básico, com os 78% restantes utilizados para refinanciamento de dívidas, sendo 50% para refinanciamento de outro título sustentável.

A sua principal expansão até hoje, a compra da concessão da Região Metropolitana de Maceió no valor de R\$ 2,0 bilhões, foi financiada por meio de R\$ 3,7 bilhões em debêntures, R\$ 1,9 bilhão relativo a uma debênture incentivada. Mas o alto volume de captação não se traduziu em investimentos: a BRK Ambiental RMM investiu nos três primeiros anos de concessão R\$ 409,0 milhões nos serviços de esgotamento sanitário e água. Se a empresa investir este mesmo valor nos próximos três anos, investirá nem metade do valor acordado com o BNDES e o governo para a concessão. Mesmo tendo como finalidade o refinanciamento da dívida emitida para o pagamento da outorga de concessão, a debênture incentivada foi publicizada na época como a primeira debênture azul (*blue bond*) emitida no Brasil, um título de dívida que financia projetos ligados à preservação de recursos hídricos, oceanos e a vida marinha.

Ao se endividar e não lucrar, a empresa cria quatro problemas: 1) aos trabalhadores brasileiros: como a empresa é 30% pertencente ao Fundo de Investimento do FGTS, o fundo deve receber 30% dos lucros distribuídos pela empresa, na forma de dividendos. Com a falta de lucros, o FI-FGTS não recebeu nenhum dividendo nos últimos cinco anos, o que diminui recursos para garantir benefícios ao trabalhador como aposentadoria e aquisição de casa própria.; 2) aos trabalhadores da BRK: pagamentos de dívidas

Foto: Tânia Rêgo Agência Brasil



reduzem os recursos disponíveis para negociar e pagar salários aos trabalhadores da BRK Ambiental, que não acompanharam o faturamento da empresa; 3) ao governo federal: lucros ínfimos significam pagamentos mínimos de impostos, ferindo a arrecadação do estado brasileiro e o financiamento de políticas públicas. A Aegea, uma das principais concorrentes da empresa, faturou R\$ 15,4 bilhões em 2024, 3,6 vezes a mais que a BRK Ambiental, que faturou R\$ 4,2 bilhões, porém pagou 22,8 vezes mais impostos, R\$ 1,2 bilhões, enquanto a BRK Ambiental pagou apenas R\$ 52,2 milhões.

O quanto problema é ao povo brasileiro: sem recursos para expandir os serviços mesmo com a expansão das atividades, a qualidade fica prejudicada. O histórico da BRK no Brasil envolve autuação por infrações ambientais, acusações de danos à infraestrutura urbana e a imposição de multas que somam quase R\$ 50 milhões em diversos municípios pelo país. A empresa já foi autuada em diversas cidades porque teria lançado esgoto em lugares indevidos, deixado de executar obras obrigatórias em contratos de concessão e causado desabastecimento de cidades inteiras, entre outros. Os casos mais graves estão no Tocantins e em Blumenau, onde Comissões Parlamentar de Inquérito (CPIs) foram instaladas em 2024 e 2023, respectivamente, e no Maranhão, onde uma decisão de uma Ação Civil Pública anulou o contrato de abastecimento de água por cobranças de tarifas abusivas, porém a anulação foi suspensa pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e a decisão final ainda está sem data definida.

A BRK Ambiental pode ser mais um exemplo de como funciona o modelo de private equity no Brasil e no mundo. A BRK Ambiental captou dinheiro do mercado e do governo brasileiros para comprar empresas de saneamento e concentrar ativos, antes públicos, para que se valorizem, sem precisar tomar medidas significativas para melhorar a qualidade da entrega dos serviços. Após suficiente valorização, fontes jornalísticas sinalizaram intenção da Brookfield de vender o ativo, considerando-o maduro. Caso a Brookfield venda a empresa e parta para o próximo investimento, deixará a BRK com uma dívida tão grande que comprometerá suas finanças pelos próximos anos, afetando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população e a capacidade de investimento para expandir a infraestrutura brasileira. Este caso compartilha muitas semelhanças com o que está acontecendo no Reino Unido. Atendendo cerca de um quarto da população britânica, a empresa privada Thames Water não conseguiu fornecer serviços de saneamento adequados, o que levou a um aumento real de 40% nas tarifas desde 1989, uma queda de 15% nos investimentos, enormes vazamentos de água e uma multa recente de £ 122,7 milhões por falhas ambientais, tudo isso enquanto assumia pesadas dívidas para pagar dividendos, levando a empresa à beira do colapso financeiro.

Este estudo de caso demonstra que, em vez de aumentar de maneira expressiva os investimentos em infraestrutura sanitária, a transferência dos serviços de saneamento básico para a iniciativa privada levou à concentração do setor nas mãos de poucas empresas, impulsionadas por fundos de investimento e empresas internacionais, e à financeirização. Estes atores se endividam e usam dos incentivos fiscais brasileiros para expandir o valor e lucratividade de suas empresas, sem representar melhora na qualidade e expansão da provisão dos serviços de saneamento básico.

Recomendações

Não há uma solução fácil para resolver o déficit no saneamento básico no Brasil. As soluções apresentadas pelo estado brasileiro até hoje, tanto os históricos contratos de parceria entre prefeituras e empresas estatais quanto o atual modelo de concessões e mobilização de capitais privados, não foram suficientes para universalizar o acesso. É necessário pensar em soluções mais estruturais para o setor. As recomendações do estudo são:



Foto: Brasil com S

- **A utilização das debêntures incentivadas para o pagamento de pagamentos ou refinanciamentos de outorgas não deveria ser permitida, já que deturpa o objetivo central do incentivo fiscal de aumentar a infraestrutura brasileira, além de promover a privatização e financeirização do setor de saneamento básico.** Essa política pública deve ser avaliada urgentemente pelo governo federal e seus resultados devem gerar alterações nos critérios de seleção dos projetos incentivados;
- Enquanto a BRK se endivida em bilhões de reais incentivada pelo poder público, 19 milhões de brasileiros estão no cadastro de inadimplentes, e os entes públicos são condenados por qualquer formação de dívida. **Os limites e os objetivos da dívida de cada ente econômico devem levar em consideração os limites reais do crescimento econômico e as prioridades de desenvolvimento econômico, social e ambiental do país.** Cabe aos agentes públicos, como a Caixa Econômica Federal e o BNDES, retomarem seu papel histórico de promoção do desenvolvimento econômico e social brasileiro com aportes de capital expressivos para o setor de saneamento básico. **Financiar diretamente a**



expansão da infraestrutura de saneamento básico brasileira, com responsabilização e supervisão da sociedade, pode ser mais eficiente do que o apoio público à expansão do setor privado;

- **A BRK Ambiental precisa justificar a seus trabalhadores, ao governo e à sociedade o porquê de um endividamento tão alto e um pagamento de impostos e dividendos para o governo brasileiro tão baixos.** A Brookfield não deve tratar a provisão de saneamento básico como apenas mais um ativo em seu longo portfólio de private equity, e a forte lucratividade das concessões da empresa, escondida em meio a tantas dívidas, deve ser convertida em boas condições de trabalho, qualidade na entrega dos serviços e investimentos na infraestrutura do país.



Foto: Wikipedia



Introdução

O saneamento básico é um dos mais significativos indicadores da desigualdade no Brasil. Em 2023, apenas 59,7% da população teve acesso à rede de esgoto, principalmente devido à falta de saneamento na zona rural, que conta com apenas 5,6% de atendimento. Este valor é em parte subestimado pois não leva em consideração soluções individuais ou comunitárias ao esgotamento, somente a rede pública, e o abastecimento de água possui índice de cobertura melhor, de 83,1%¹. Porém, ele ainda revela um cenário nacional distante da universalização do saneamento básico brasileiro, e que atinge principalmente os mais pobres e pequenos municípios das regiões Norte e Nordeste do país.

A solução oferecida pelo governo federal brasileiro para enfrentar este déficit nos últimos anos é a entrega dos serviços de água e esgoto para a iniciativa privada, com a promessa do aumento no investimento. Com essa justificativa, foi aprovado em 2020 a Lei 14.026, que alterou o

Marco do Saneamento Básico da Lei 11.445 de 2007 e criou metas de investimentos para universalização do serviço, com objetivo de chegar à cobertura nacional de 99% de atendimento de água e 90% para esgotamento sanitário até 2033.

Esta nova Lei proíbe a histórica



Foto: Procon Tocantins

¹ SINISA - Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico. Relatório dos Serviços de Esgotamento Sanitário 2024, ano de referência 2023. p. 19; SINISA - Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico. Relatório dos Serviços de Abastecimento de água 2024, ano de referência 2023. p. 19. Disponíveis em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa/resultados-sinisa>

cooperação interfederativa do setor e incentiva a privatização por meio principalmente de três novas formas de contratação: a concessão plena ou parcial, a transferência do controle acionário e as Parcerias Público Privada (PPPs). A concessão é a forma mais utilizada e envolve a elaboração de leilões para a concessão do serviço de cidades ou regiões para entidades privadas por períodos de normalmente 30 anos. Passados quase cinco anos da aprovação da nova Lei, 31 leilões de saneamento básico já foram realizados, 13 projetos de leilão estão estruturados e há 67 projetos potenciais², muitos deles estruturados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

A agenda de fomento aos investimentos privados nos serviços públicos não é limitada ao setor de saneamento básico e envolve também uma série de políticas públicas para impulsionar o mercado de debêntures no Brasil, que são as dívidas emitidas pelas empresas diretamente com o mercado, sem passar por bancos ou outros intermediários financeiros.

A principal medida foram as debêntures incentivadas, que são um incentivo fiscal do governo federal implementado pela Lei nº 12.431 em 2011. A política é uma redução para os investidores em debêntures da alíquota de imposto de renda sobre os pagamentos de juros e amortizações feitos pelas empresas emissoras. O objetivo do incentivo, como consta na Lei, é a captação de recursos com vistas em implementar projetos de investimento na área de infraestrutura, ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo federal³. De acordo com dados da Receita Federal, este gasto tributário custou R\$ 5,3 bilhões de reais entre 2013 e 2024, e a maior parte dele (59,7%) foi fornecido para

² Poder 360. Novos leilões de saneamento devem contratar R\$ 115 bilhões. <https://www.poder360.com.br/poder-infra/leiloes-de-saneamento-devem-contratar-115-bilhoes-apos-sa-besp/>

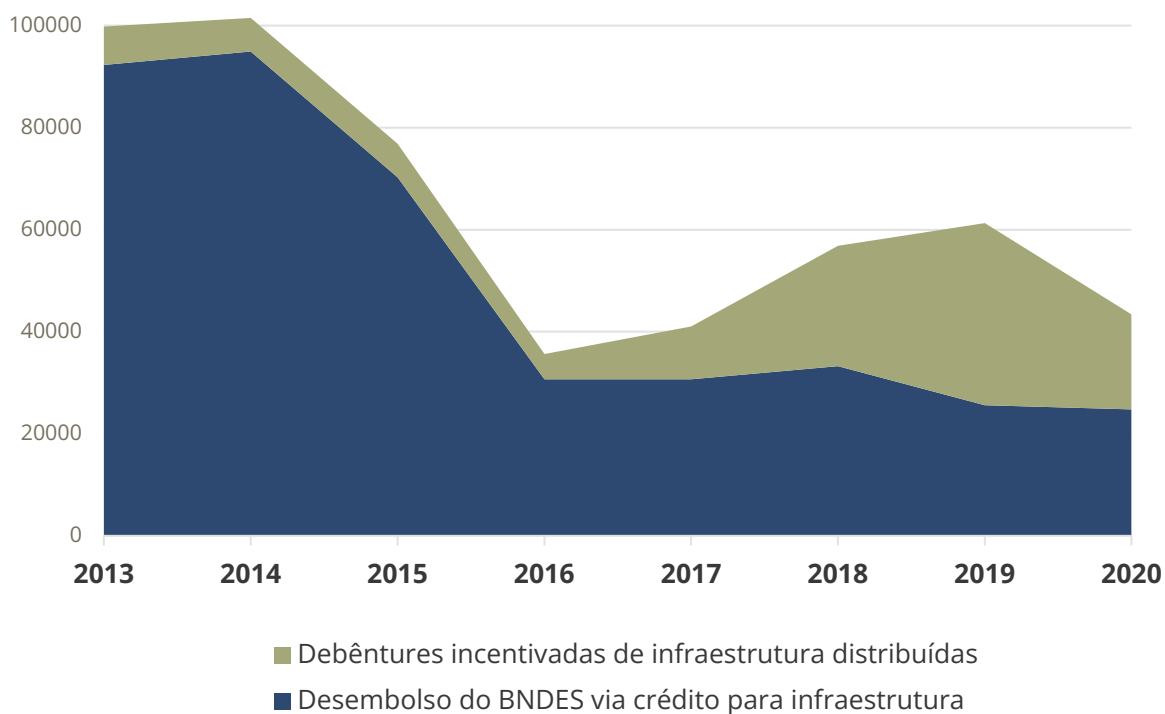
³ Lei nº 12.431, Art. 2.

empresas a partir da dedução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)⁴.

As políticas deram resultado, e hoje as debêntures estão entre as maiores fontes de investimento em infraestrutura no Brasil. Entretanto, o volume de investimento total em infraestrutura caiu desde a criação das debêntures incentivadas, pois o setor privado não compensou a queda dos investimentos públicos. Como afirma Silva, baseado em dados que aparecem no Gráfico 1, a retração da oferta de recursos de crédito realizada pelo BNDES para o setor de infraestrutura foi apenas parcialmente substituída por recursos mobilizados por dívida emitida por projetos.⁵

Gráfico 1 | Investimento privado não substituiu os valores historicamente investidos pelo BNDES (2013-2020)

Valores em milhões de reais correntes



Fonte: Silva, 2022, p. 64.

⁴ Demonstrativo de Gastos Tributários, bases efetivas. Séries (2017-2022), (2014-2019) e (2019-2024). Quadros XXVI. <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/renuncia/gastos-tributarios-bases-efetivas>

⁵ *ibid*, p. 63

O valor mobilizado não é o único problema: estudo do IPEA que avaliou o desempenho das debêntures incentivadas do setor de infraestrutura entre 2012 e 2020 concluiu que as debêntures emitidas estão majoritariamente relacionadas à ampliação ou refinanciamento de projetos já estruturados (*brownfield*), e não projetos novos (*greenfield*) que envolvem uma fase de construção pré-operacional, etapa que tem maior exposição a riscos⁶. Os investimentos em infraestrutura de saneamento, principalmente em regiões não lucrativas e que mais precisam, são exatamente os que precisam de uma fase de construção pré-operacional.

O Gráfico 1 também ilustra como o BNDES perdeu seu histórico papel de financiar a expansão de políticas econômicas e sociais para o país e passou a desenvolver outra função para o saneamento básico, o de estruturação dos leilões de concessão de serviços para as empresas privadas. O BNDES tem papel fundamental na estruturação de bons projetos, que deem segurança ao investidor⁷, afirmou o então Ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, no dia do leilão da Região Metropolitana de Maceió em 2020, cuja oferta vitoriosa da empresa BRK Ambiental foi de R\$ 2,0 bilhões. Este leilão foi o primeiro em uma série de leilões organizados pelo banco. No Hub de Projetos do BNDES, aparecem 19 leilões, entre já realizados e em fase de planejamento, para concessão, PPP ou privatização do saneamento básico brasileiro⁸.

Objetivo e Metodologia da Pesquisa

O governo federal brasileiro promoveu nos últimos anos o protagonismo do setor privado no setor de saneamento básico. O objetivo desta pesquisa é mostrar as limitações destas políticas estatais, especialmente das debêntures incentivadas, para a universalização do saneamento básico no Brasil.

A metodologia da pesquisa é o estudo de caso da empresa BRK Ambiental, oitava maior empresa de saneamento básico do país. A BRK Ambiental nasceu da compra

⁶ Mauro Santos Silva. 2022. Concessões e Parcerias Público-Privadas: Políticas Públicas para Provisão de Infraestrutura. Capítulo 2 Financiamento à Infraestrutura: Desenvolvimento Institucional e Desempenho do Mercado de debêntures Incentivadas. p. 72 <http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-040-0/capitulo2>.

⁷ Com oferta de mais de R\$ 2 bi, saneamento da grande Maceió é concedido à BRK Ambiental. <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/saneamento-da-grande-maceio-e-concedido-com-oferta-de-mais-de-r-s-2-bilhoes-e-tera-universalizacao-de-agua-ate-2026>

⁸ BNDES. Hub de Projetos. <https://hubdeprojetos.bndes.gov.br/pt/projetos/nossos-projetos?setor=saneamento>

em 2017 da Odebrecht Ambiental pelo setor de *private equity* do grupo canadense Brookfield. 30% da companhia é pública, pertence ao Fundo de Investimentos do FGTS. Desde a compra pela Brookfield, a empresa dobrou seu faturamento e seus ativos no país. Em 2022, foi avaliada pelos seus acionistas em R\$ 10 bilhões de reais, mais que três vezes o valor de compra⁹.

Esta rápida expansão de ativos, e o investimento da empresa em infraestrutura, só foram possíveis devido às políticas estatais brasileiras: a BRK Ambientação participações e suas subsidiárias já participaram dos leilões do BNDES e captaram mais de 2 bilhões com debêntures incentivadas, além de receber milhões com outros incentivos fiscais federais.

Apesar disso, em vez de a empresa ser altamente lucrativa, ela apresenta lucros ínfimos nos oito anos em que atua no Brasil. Isso ocorre pois é uma empresa endividada, que já captou em debêntures no mercado de capitais brasileiro mais de R\$ 12 bilhões. Em 2024, a empresa pagou mais de 1 bilhão em juros para seus investidores, que são grandes fundos de investimento brasileiros e internacionais. Ao não lucrar, não só a empresa limita a distribuição de dividendos para seu sócio público, o Fundo de Investimentos do FGTS (FI-FGTS), e os recursos disponíveis para negociação salarial com seus trabalhadores, mas também deixa de pagar impostos sobre a renda, diminuindo a arrecadação do estado brasileiro. Em síntese, primeiro recebe o mercado, e ao Estado, o que sobrar - e não tem sobrado nada recentemente.

Este estudo de caso demonstra que em vez de aumentar de maneira expressiva os investimentos em infraestrutura sanitária, a entrega dos serviços de saneamento básico para grandes conglomerados privados tem levado à oligopolização do setor a partir da entrada de grandes fundos de investimento e empresas internacionais. Essa abordagem corporativista leva à terceirização, à cobrança de taxas de serviço cada vez maiores e à piora na qualidade dos serviços. Ademais, mesmo com a entrada do capital privado, e com a repressão severa ao orçamento público imposto pelo Teto de Gastos e hoje o Novo Arcabouço Fiscal, o financiamento público ainda segue sendo central para a realização dos investimentos em infraestrutura.

Para estabelecer um novo equilíbrio de poder entre as corporações, a população e o

⁹ Inteligencia financeira. Brookfield contrata bancos para vender parte ou controle da BRK Ambiental. <https://inteligenciafinanciera.com.br/mercado-financeiro/negocios/brookfield-contrata-bancos-para-vender-parte-ou-controle-da-brk-ambiental/>

governo, é necessário maior monitoramento das empresas que estão chegando no setor e avaliação e reforma nos incentivos fiscais e outras políticas governamentais. A entrega do saneamento básico ao setor privado é um processo que está sendo revertido em várias cidades pelo mundo e pode também ser repensado para o Brasil, com objetivo de prover serviços públicos universais, acessíveis e de qualidade para a população brasileira. O Brasil também pode olhar para o seu passado, quando seus modelos de expansão de sistemas de esgoto de baixo custo por meio da participação democrática comunitária foram estudados em todo o mundo¹⁰.

Neste sentido, após esta introdução, o relatório fará um breve histórico do Marco do Saneamento e das debêntures incentivadas e seus impactos na oligopolização do setor. A seção 3 é dedicada à BRK Ambiental e na seção 4 são elencadas recomendações para o financiamento do saneamento básico brasileiro em prol da universalização do setor.

¹⁰ Earthea Nance. Community Participation in Urban Sanitation: Experiences in Northeastern Brazil. 2007. https://www.researchgate.net/publication/249694296_Community_Participation_in_Urban_Sanitation_Experiences_in_Northeastern_Brazil



Foto: Naturatins

Marco do Saneamento Básico e a oligopolização do setor de saneamento ambiental no Brasil

A expansão do capital privado no saneamento básico brasileiro apesar de recente é expressiva e muito ligeira. Antes da aprovação da Lei 14.026, que alterou o Marco do Saneamento em 2020, o setor era quase completamente controlado por empresas estatais¹¹. Quatro anos e 31 leilões depois, as estatais mantêm predominância, mas o capital privado está se expandindo, principalmente nas regiões Sudeste e Sul, onde a cobertura dos serviços de água e esgoto e a lucratividade são mais elevadas.

Onze das vinte maiores empresas de saneamento do Brasil estão em controle privado, enquanto 9 ainda são empresas de controle estatal¹². A maior empresa de saneamento do Brasil é a altamente lucrativa Sabesp, com 25 bilhões de receita líquida

¹¹ TV Senado. Novo marco legal do saneamento básico aguarda sanção presidencial. https://www.youtube.com/watch?v=lvlaS2vmvd4&ab_channel=TVSenado.1m31s

¹² Valor Econômico. As 27 maiores empresas de saneamento do Brasil. <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2024/11/12/as-27-maiores-empresas-de-saneamento-do-brasil.ghtml>



em 2023. A empresa foi privatizada em 2024, com o governo de São Paulo retendo 18% do capital social, enquanto a Equatorial comprou 15% da empresa e o restante (66,5%) está em ações na bolsa de valores de São Paulo e Nova York. Em segundo lugar está a Aegea, de controle privado nacional e estrangeiro, que quase dobrou seu faturamento entre 2022 e 2023 e detém controle da Corsan, a quinta da lista apresentada na Tabela 1. Integram a lista também empresas de controle canadense, com a BRK Ambiental e a Iguá Saneamento.

Tabela 1 | 20 maiores empresas de saneamento básico no Brasil e controle público ou privado.

	Empresa	Sede	Receita líquida (em R\$ milhões) 2023	Var. (em %) 2022-2023	Controle privado ou estatal (mais de 50% das ações)
1	Sabesp (Equatorial)	SP	25.568,70	15,9	Privado
2	Aegea Saneamento	SP	8.563,00	84,8	Privado
3	Copasa MG	MG	7.404,40	19,9	Estatal
4	Sanepar	PR	6.292,70	10,9	Estatal
5	Corsan	RS	5.106,40	29,3	Privado
6	Embasa	BA	5.033,50	7,4	Estatal
7	Grupo Ambipar	SP	4.872,70	28,6	Privado
8	BRK Ambiental	SP	4.654,00	3,9	Privado
9	Saneago	GO	3.481,30	14,2	Estatal
10	Cedae	RJ	3.199,60	4,3	Privado
11	Compesa	PE	2.822,40	-7,8	Estatal
12	Cagece	CE	2.817,40	19,9	Estatal
13	Iguá	SP	2.344,00	13,1	Privado
14	Caesb	DF	2.305,70	20,3	Estatal

15	Solvi	SP	2.224,20	-6,9	Privado
16	Grupo Águas do Brasil	RJ	1.916,90	11,2	Privado
17	Casan	SC	1.634,10	15,9	Privado
18	Cagepa	PB	1.381,30	35,2	Estatal
19	Sanasa	SP	1.266,70	13,1	Estatal
20	Ecourbis	SP	1.263,50	37,3	Privado

Elaboração própria. Fonte: Valor Econômico e sites das empresas.

A onda de privatizações de estatais brasileiras começou nos anos 1990, mas chegou com força no setor de saneamento básico somente com as alterações no Marco Legal do Saneamento Básico em 2020 realizadas pela Lei 14.026. Por mais que ainda haja um número grande de empresas estatais de saneamento básico no país, os dados já mostram um movimento de oligopolização do setor, liderado principalmente pelas empresas Aegea, BRK Ambiental, Equatorial, Iguá Saneamento e Águas do Brasil.

A Lei 14.026 incentiva a privatização do saneamento por diversas formas, com destaque para três novas formas de contratação: a concessão plena ou parcial, a transferência do controle acionário e as parcerias público privada (PPP). Historicamente, o saneamento básico é de responsabilidade formal dos municípios, mas eles transferiram a execução dos serviços para empresas estatais estaduais, por meio principalmente de contratos de concessão e, a partir de 2005, contratos de parceria. A partir das mudanças de 2020, novos contratos de programa foram proibidos, assim como a renovação de contratos vigentes e parcerias sem contratos formais, e o processo de licitação dos serviços virou obrigatório.

Além do incentivo às concessões, o segundo maior estímulo da Lei 14.026 é à regionalização dos serviços de saneamento a partir da criação de novas regiões territoriais. A lei impulsiona tal estratégia ao condicionar a alocação de recursos públicos federais à adesão dos municípios às regionalizações propostas pelos estados ou União¹³.

¹³ Observatório do Marco Legal. Entenda o Marco Legal. <https://marcolegal.aguaesaneamento.org.br/entenda-o-marco-legal/#sobreLei>

A nova lei adotou como universalização a cobertura de 99% para água e 90% para esgotamento sanitário para a população residente na área de concessão, e não a integralidade de cada município ou do conjunto de municípios do estado. Ou seja, a regionalização pode ser elaborada para atender apenas partes do território dos municípios e não a totalidade, destacando apenas as áreas de maior lucratividade¹⁴. Isso que ocorreu no Pará, quando, dos quatro blocos colocados para concessão em 2025, o bloco que aglutina as maiores cidades do estado teve propostas, enquanto um dos blocos com maiores deficiências de abastecimento de água e esgoto não foi alvo de nenhuma proposta por parte do setor privado¹⁵. A recente venda de 11 blocos de concessões de pequeno e médio porte da Iguá Saneamento, com objetivo de permitir um maior foco em operações de alto valor¹⁶, é outro exemplo da limitação do modelo de regionalização como instrumento de estímulo ao investimento privado nos municípios brasileiros que mais precisam.

Debêntures Incentivadas

Outra possível crítica às mudanças no Marco do Saneamento Básico é a limitação do estímulo à concorrência. Em teoria, as empresas estatais podem competir com o setor privado nos processos de licitação das concessões e continuar fornecendo os serviços. Porém na prática isso não está ocorrendo. Dos 11 leilões concluídos que aparecem no Hub de projetos do BNDES¹⁷ em agosto de 2025, nenhum contou com a presença de estatais. Ainda que a justificativa para essa ausência deva ser analisada caso a caso, um elemento pode ajudar a explicá-la: 8 dos 11 projetos tiveram como critério para seleção da empresa o maior valor de outorga, isso é, em vez de priorizar quem presta o serviço de maneira mais barata ou com melhor qualidade, o critério utilizado para conferir a licitação é quem consegue pagar um valor maior para o governo.

¹⁴ Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento. Os Planos Municipais de Saneamento Básico e as privatizações dos serviços de água e esgotos. <https://ondasbrasil.org/os-planos-municipais-de-saneamento-basico-e-as-privatizacoes-dos-servicos-de-agua-e-esgotos/>

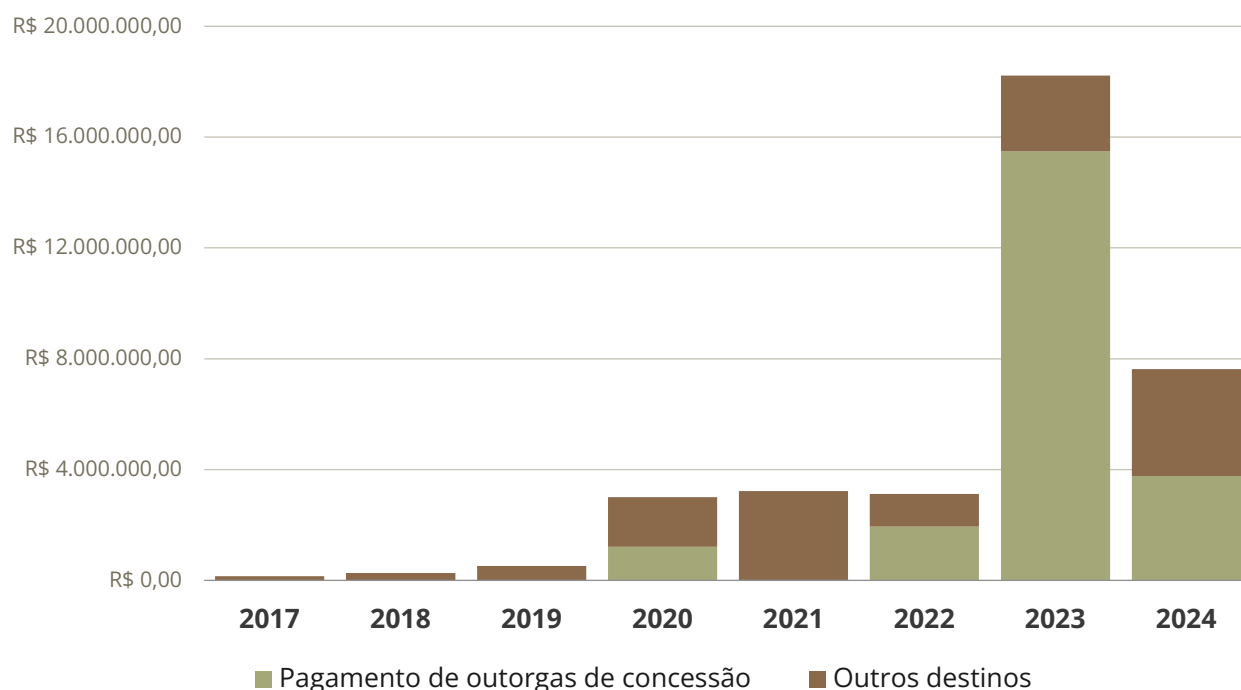
¹⁵ Leilão do Bloco C de Saneamento no Pará será em 5 de agosto. [https://ppi.gov.br/leilao-do-bloco-c-de-saneamento-no-para-sera-em-5-de-agosto/#:-:text=O%20projeto%20inclui%20metas%20como,Parcerias%20de%20Investimentos%20\(SEPPI\).](https://ppi.gov.br/leilao-do-bloco-c-de-saneamento-no-para-sera-em-5-de-agosto/#:-:text=O%20projeto%20inclui%20metas%20como,Parcerias%20de%20Investimentos%20(SEPPI).)

¹⁶ Kartado. As 07 maiores empresas de saneamento do Brasil. <https://kartado.com.br/empresas-de-saneamento-brasil/>

¹⁷ BNDES. Hub de Projetos. <https://hubdeprojetos.bndes.gov.br/pt/projetos/nossos-projetos?setor=saneamento>. Acesso 01 de agosto de 2025.

É aqui que entra o segundo pilar da estratégia governamental, os incentivos fiscais: **dos R\$ 36,1 bilhões emitidos em debêntures incentivadas de 2017 a 2024, R\$ 22,4 bilhões, ou 62,0% do total, tiveram como destino principal ou secundário o pagamento total ou parcial de outorgas dos leilões de saneamento.** Este valor foi 100% apropriado por empresas privadas, ou seja, nenhuma estatal utilizou de debêntures incentivadas para financiar a compra de concessões. Em outras palavras, os incentivos fiscais estão apoiando corporações para ganhar concessões, em vez de investimentos para expandir a cobertura e melhorar os serviços. O Gráfico 2 demonstra o destino dos recursos das debêntures incentivadas desde 2015, e a lista completa das debêntures incentivadas e seus objetivos estão no Anexo 1 deste relatório.

Gráfico 2 | Destino das debêntures incentivadas para o setor de saneamento básico - 2017 a 2024



Fonte: Anbima

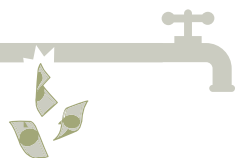
Esta política pública está sendo expandida no Brasil. A partir da implementação da Lei 14.801 em 2024, não é mais o investidor que ganha isenção em seus proventos, e sim o próprio emissor da debênture, que pode descontar os juros pagos do lucro da empresa para cálculo do IRPJ e CSLL. Porém, o investidor estrangeiro segue com redução de impostos em seus proventos, assim como fundos específicos como o Fundos



Foto: wirestock - Freepik

de Investimento em Participações (FIP). O incentivo valerá para debêntures emitidas até 2030, e as debêntures podem ser relativas a investimentos realizados até 5 anos antes. Portanto, será ainda mais vantajoso para as empresas de saneamento básico se endividar no mercado de capitais para ganhar os leilões e comprar concessões, rolando a dívida criada com cada vez mais emissões que podem ser descontadas do seu imposto de renda.

Enquanto as políticas públicas brasileiras forem utilizadas para fomentar a privatização e aumentar a riqueza das grandes corporações mundiais, o setor de saneamento básico e a infraestrutura brasileira como um todo não avançará. Os impactos destas políticas para trabalhadores e consumidores do setor de saneamento básico podem ser compreendidos a partir do estudo de caso da BRK Ambiental que veremos a seguir.



Atuação da BRK Ambiental no Brasil

A BRK Ambiental é uma das maiores empresas privadas de saneamento no país, atuando hoje em 13 estados e 143 municípios. A empresa se organiza a partir da BRK Ambiental Participações S.A. (a controladora ou empresa-mãe) e 21 subsidiárias (as controladas): 16 concessões, quatro Parcerias Público Privadas (PPPs) e um controle direto privado. As concessões possuem média de duração 33,3 anos, com períodos variando entre 20 a 50 anos.



A BRK Ambiental começou suas operações em abril de 2017 com a compra da Odebrecht Ambiental pela Brookfield Business Partners LP, setor de *private equity* da Brookfield Asset Management localizado nas Bermudas e que possui 70% das ações da empresa. O grupo canadense Brookfield é um gestor trilionário de investimentos e frequentemente investe em nome de fundos públicos de pensão canadenses e americanos. Os 30% restantes do controle acionário da BRK Ambiental pertencem ao FI-FGTS, que nasceu em 2007 para aplicação de recursos do FGTS. Ou seja, a BRK Ambiental possui parte de seu capital advindo de impostos e contribuições a aposentadoria dos trabalhadores formais brasileiros e canadenses.

Quem é a Brookfield

A Brookfield é uma das maiores gestoras de investimentos do mundo, especializada em *private equity*, mercado imobiliário e energia. A Brookfield tem mais de US\$ 1 trilhão de ativos em mais de 30 países, incluindo R\$ 199 bilhões no Brasil¹⁸. Em 2024, a Brookfield reportou recordes em seus resultados financeiros, com US\$ 86,0 bilhões em receita e US\$ 6,2 bilhões em lucros a seus acionistas¹⁹.

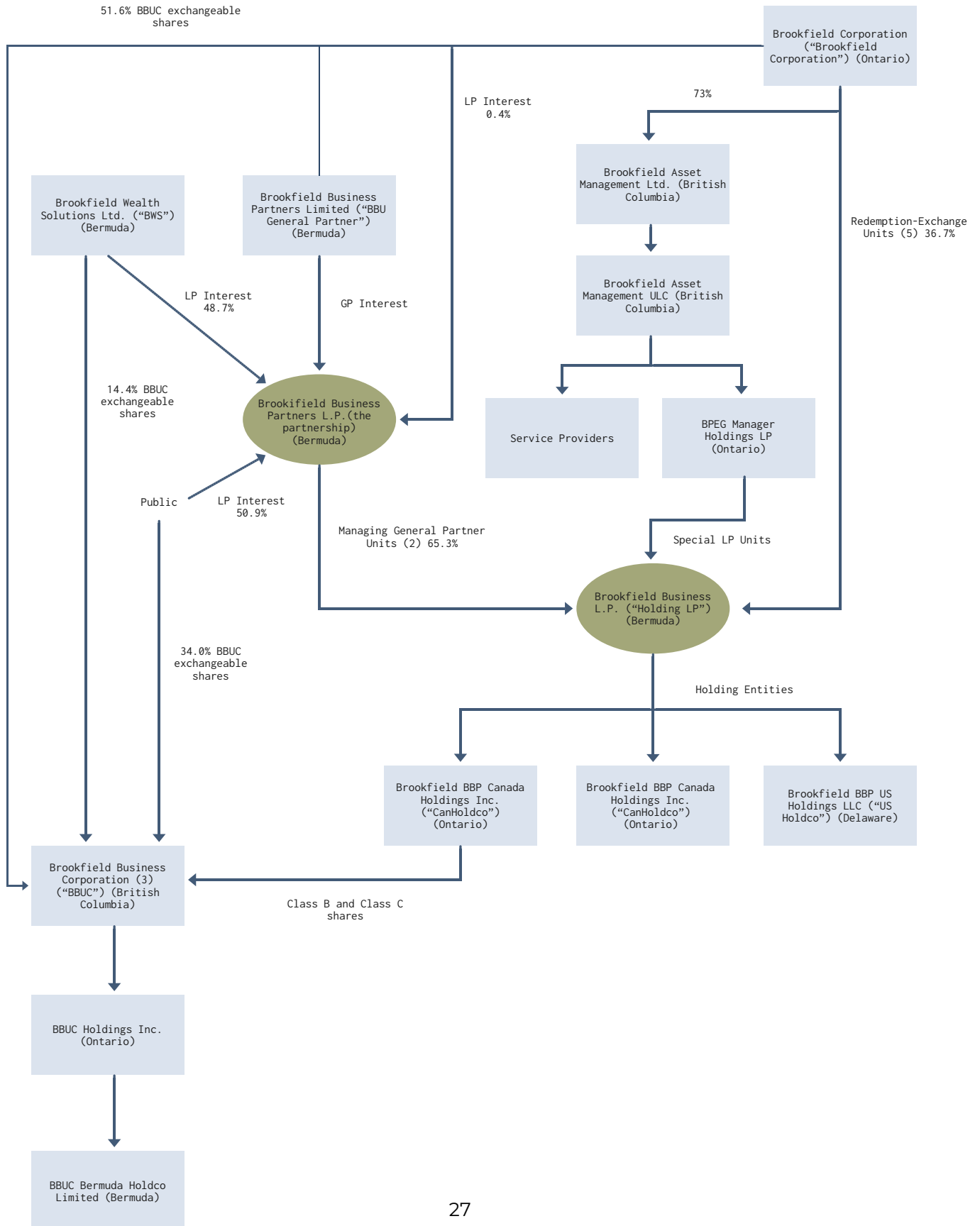
No entanto, as práticas comerciais da Brookfield estão enfrentando recente e crescente escrutínio internacional por alegações de práticas contábeis para não pagar impostos e de pagamento a ex-executivos para enganar intencionalmente futuros potenciais investidores²⁰. A empresa se estrutura a partir de paraísos fiscais, principalmente a partir das Bermudas, com se pode ver na Imagem 1. Ademais, a corporação está atualmente envolvida em um grande escândalo na Austrália, depois que suas práticas comerciais levaram a Healthscope adquirida pela Brookfield em 2019 e, a segunda maior operadora de hospitais privados do país, à beira do colapso. A Brookfield não conseguiu pagar os aluguéis e se ofereceu para transferir o controle da empresa aos seus credores, segundo matérias jornalísticas que cobrem o tema²¹.

¹⁸ Brookfield no Brasil: 2º SEMESTRE - 2024 https://www.brookfield.com/sites/default/files/2024-09/Brookfield_no_Brasil_Q2_2024.pdf

¹⁹ Lucros distribuíveis são a soma dos lucros distribuíveis de suas atividades corporativas e das unidades de gestão de ativos e de patrimônio, das distribuições recebidas da participação em investimentos, dos juros ganhos de alienação de investimento, e dos dividendos de ações e custos de remuneração baseados em ações. De acordo com: https://bn.brookfield.com/sites/brookfield-bn/files/BN-IR-Master/Press-Releases/2025/Q4-24%20BN%20Press%20Release_F.pdf

²⁰ Financial Times. FT Investigation: How much does Brookfield really make? <https://www.ft.com/content/6e070b14-74cc-4ade-bd80-7bd3900c6a82> ; Bloomberg. Fired Brookfield VC Head Says Firm Asked Him to Lie to Investors. <https://www.bloomberg.com/news/articles/2025-05-09/fired-brookfield-vc-head-says-firm-asked-him-to-lie-to-investors>

²¹ The Australian. Hospital 'crisis' straight out of the Brookfield barbarians playbook. <https://www.theaustralian.com.au/business/companies/crisis-at-healthscope-hospitals-down-to-canadian-investment-giant-brookfields-strategy/news-story/fc5d09e-e366ff653a4653705b6cce256>

Figura 1 | Estrutura corporativa simplificada da BrookfieldFonte: *Brookfield Business Partners L.P. ANNUAL REPORT*, p. 69

O Brasil é o quinto maior mercado da Brookfield, tanto em receita quanto em ativos, e o maior mercado no Sul Global²². A corporação tem uma longa história no país que remonta às suas primeiras operações em 1899, com a fundação da The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Em 2022, um relatório da Global Witness apontou que a Brookfield, através de uma rede de fundos de investimento e subsidiárias, estaria envolvida em 9 mil hectares de desflorestação no Cerrado brasileiro entre 2012 e 2021 e em tentativas de expulsão de povos indígenas de seus territórios²³.

Atualmente a Brookfield está presente por todos os 26 estados da federação e dobrou seus ativos no país nos últimos 5 anos. No setor de infraestrutura, controla mais de 10 mil quilômetros entre ferrovias, gasodutos e linhas de transmissão, a partir de empresas como NTS, Quantum, Arteris e VLI. Para o *private equity*, os destaques são a BRK Ambiental, a imobiliária Tegra Incorporadora e a companhia de aluguel de carros Unidas. A empresa também expandiu no setor de energia renovável, a partir das empresas Elera e Also Solar. Por fim, no setor imobiliário a empresa opera dezenas de empreendimentos entre centros comerciais e empresariais em São Paulo e Rio de Janeiro²⁴.

A BRK Ambiental é um dos grandes destaques no setor de *private equity* da corporação no Brasil. Os fundos de *private equity* ganharam popularidade depois da crise financeira de 2008, que levou a um maior controle dos bancos tradicionais. Eles captam recursos privados e públicos para a compra do controle de grandes empresas. Após alguns anos, o fundo vende ou abre a empresa para a oferta pública de ações, devolvendo os recursos aos seus investidores com uma margem de lucro. A lógica é adquirir o controle, extrair o máximo de lucros em um período limitado, ou aumentar ao máximo o valor da companhia, vender e partir para o próximo investimento.

A BRK Ambiental parece seguir o segundo caminho, isto é, o aumento de valor de companhia para sua venda. A empresa foi comprada por US\$ 908 milhões, ou R\$ 2,9 bilhões, em 2017²⁵. Em 2022, os acionistas tentaram listar a companhia na Bolsa de

²² Brookfield's annual report 2024: <https://www.brookfield.com/2024-bn-annual-report.p.173-174>

²³ Slash and sell. How financial giant Brookfield and its big bank backers profited from deforestation and the abuse of Indigenous Peoples' rights in Brazil. <https://globalwitness.org/en/campaigns/forests/slash-and-sell/>

²⁴ Brookfield. Overview Brasil. <https://www.brookfield.com/pt-br/overview-brasil#:~:text=2022%20Em%20Resumo&text=Encerramos%20o%20ano%20com%20R.R%24%2019%2C6%20bilh%C3%B5es.>

²⁵ Valor calculado a partir do dólar em dezembro 2017 (3,3 reais/dólar).

Valores e a avaliaram em R\$ 10 bilhões, mais de 3 vezes o preço de compra, mas não foram bem-sucedidos. Em 2024 a Brookfield contratou bancos para organizar a venda de parte ou a totalidade de seu controle na empresa, por ser considerado um investimento maduro²⁶.

BRK: uma empresa muito valiosa, mas pouco lucrativa

A valorização da BRK Ambiental reflete seu desenvolvimento no Brasil: os ativos da companhia, que são recursos econômicos que uma empresa possui, como máquinas e equipamentos, infraestrutura e patentes, cresceram 127,8% nos 8 anos de controle da Brookfield, de R\$ 7,8 bilhões em 2017 para R\$ 19,2 bilhões em 2024. Neste período, a empresa se expandiu no país principalmente pela obtenção da concessão da Região Metropolitana de Maceió (RMM) em 2020. Houve também aumento do valor de suas concessões geridas por suas subsidiárias, impulsionado tanto pelo aumento das tarifas quanto pelos investimentos na infraestrutura de suas concessões. Porém, o aumento dos ativos foi acompanhado por um aumento ainda maior (190%) em seus passivos, devido à formação de dívida como veremos na próxima sessão.



Foto: Prefeitura de Porto Ferreira

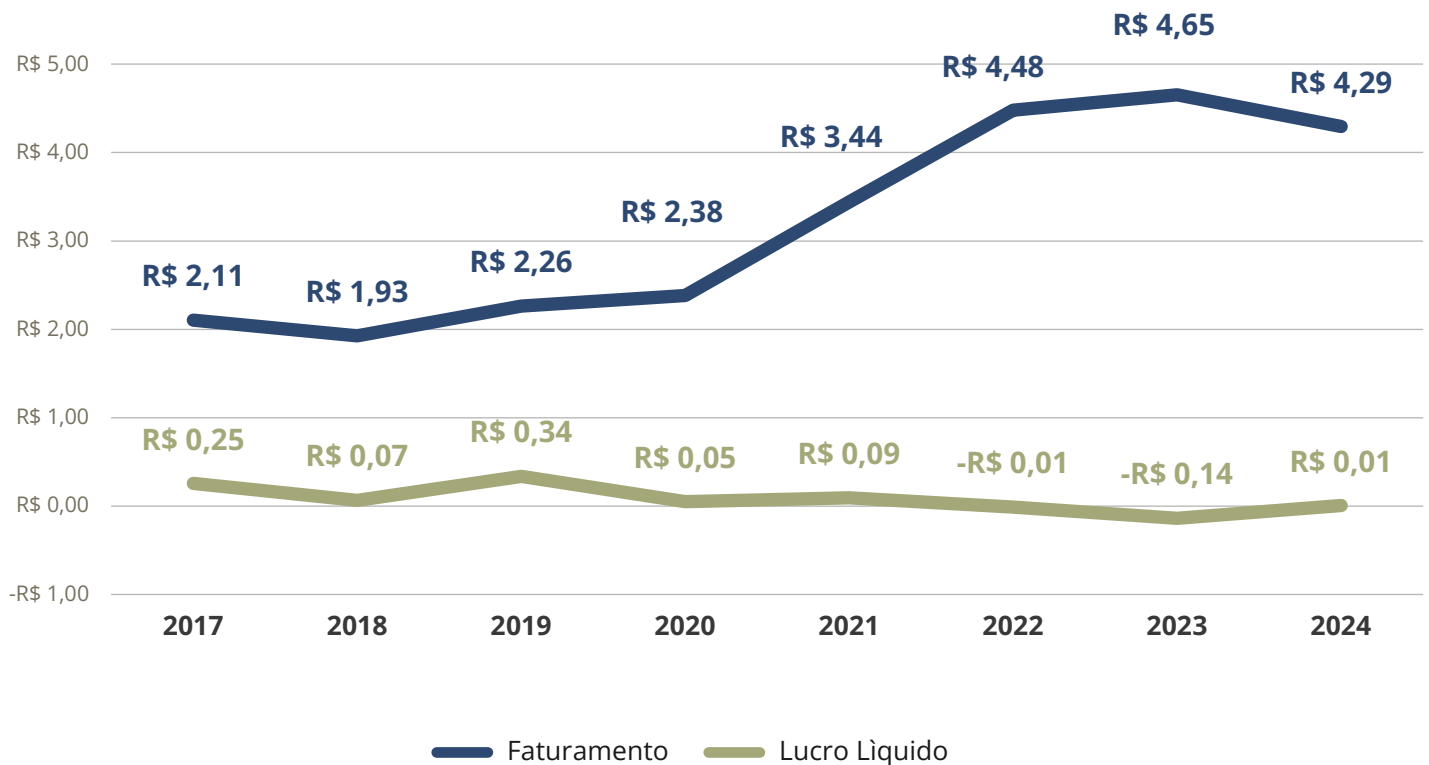
A BRK Ambiental também dobrou seu faturamento, o que recebe a partir da prestação de seus serviços, com um aumento de 100,8% entre 2017 (R\$ 2,1 bilhão) e 2024 (4,2 bilhões). Este aumento não se refletiu no lucro da empresa, que caiu 97% no período,

²⁶ Valor Econômico. Brookfield contrata bancos para vender parte ou controle da BRK Ambiental. <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2024/05/27/exclusivo-brookfield-contrata-bancos-para-vender-parte-ou-controle-da-brk-ambiental.ghtml>

de R\$ 254,6 milhões em 2017 para R\$ 7,4 milhões em 2024.

Gráfico 3 | Faturamento e Lucro Líquido da BRK Ambiental Participações

Valores em bilhões de reais



Fonte: Relatórios anuais BRK Ambiental, 2017 a 2024.

O que pode justificar lucros tão baixos recorrentes na empresa? Com certeza não seria a cobrança de tarifas baixas aos consumidores. A BRK Ambiental Participações apresentou em seu relatório anual de 2024 uma tarifa média de R\$ 6,34/m³, um aumento de 71,35% em relação ao preço que cobrava em 2017, R\$ 3,70/m³²⁷. A inflação do período não pode justificar completamente este aumento, pois o acumulado entre 2017 e 2024 foi de 48% pelo IPCA, logo aparece um aumento real de mais de um quarto do valor original. A cobrança de tarifas mais altas é alvo de constantes reclamações pelos clientes das concessões pelo Brasil, como veremos posteriormente. Porém, as

²⁷ A Tarifa Média é apresentada pela BRK Ambiental Participações em seus relatórios anuais dos anos de 2017 a 2019 e 2021 a 2024. Disponíveis em: <https://www.ri.brkambiental.com.br/informacoes-aos-investidores/central-de-resultados-brk/>

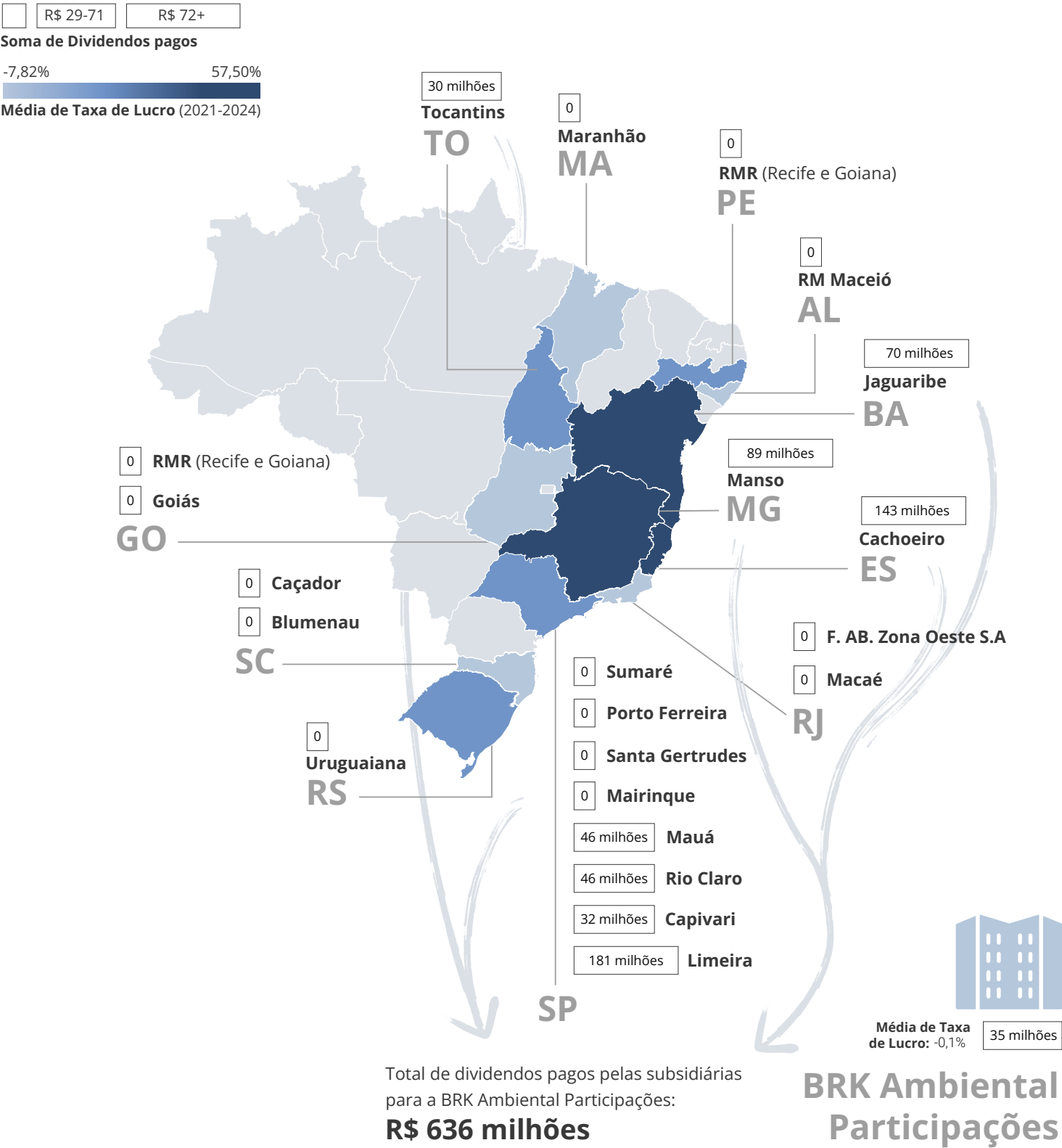
tarifas altas refletem não apenas no seu faturamento, não se traduzindo em lucros para a companhia.

Tampouco é possível afirmar que o saneamento básico é custoso e não dá lucro, diante das taxas de lucros das subsidiárias da BRK, suas empresas e concessões pelo Brasil. Enquanto a BRK Ambiental Participações apresentou -5,70% de taxa de lucro entre 2021 e 2024, em média suas subsidiárias apresentaram 9,9% de taxa de lucro, com algumas delas BRK Jaguaribe e BRK Capivari apresentando lucros altos, de 51,29% e 57,50% respectivamente. Nestes quatro anos, a BRK Ambiental Participações recebeu R\$ 636,8 milhões em dividendos das suas subsidiárias; porém, a companhia distribuiu apenas R\$ 35,9 milhões em dividendos no período para seus acionistas, que incluem o governo brasileiro. Em suma, as concessões têm se mostrado lucrativas, e milhões em dividendos estão sendo transferidos das subsidiárias para a BRK Ambiental Participações, que, por sua vez, tem apresentado lucros ínfimos ou negativos.



Foto: wirestock - Freepik

Figura 2 | Taxa de Lucro e dividendos distribuídos pelas subsidiárias da BRK Ambiental para a BRK Ambiental Participações



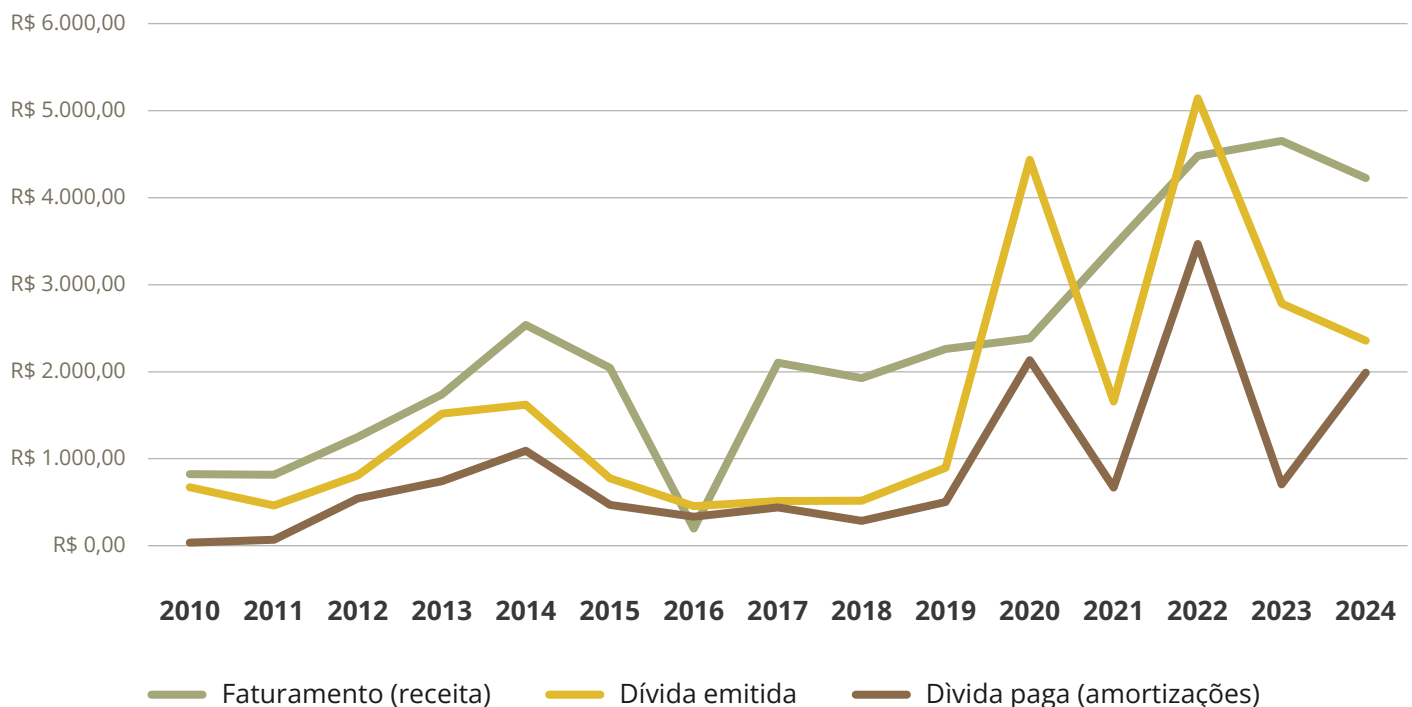
Fonte: Demonstrações Financeiras das controladas da BRK Ambiental e da controladora, 2020 a 2024.
Os dividendos da BRK Rio Claro se referem somente ao recebido pela BRK, que controla 60% da companhia.

As dívidas da BRK Ambiental

A principal causa para a falta de lucros reportados e consumo de recursos na controladora é o endividamento crescente da BRK Ambiental, principalmente após a compra da empresa pela Brookfield em 2017. Em 2024, a empresa acumulou R\$ 12,7 bilhões em dívidas de longo prazo e apresentou uma alavancagem de 6,4, o que significa que a dívida líquida da empresa foi 6,4 vezes maior do que seus lucros (EBITDA).

Gráfico 4 | Faturamento, Dívida Emitida e Amortização da Foz do Brasil (2020-2012) Odebrecht Ambiental (2012-2016) e BRK Ambiental (2017-2024)

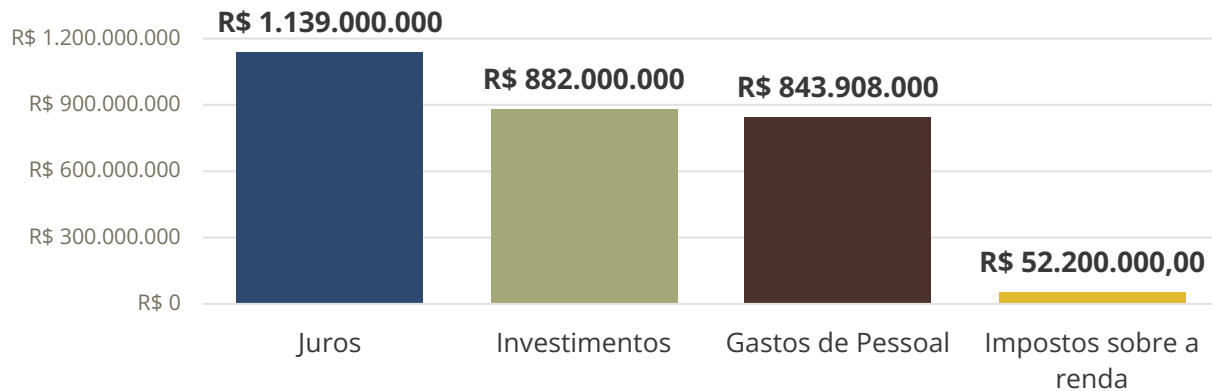
Valores em milhões de reais correntes



Fonte: Demonstrações Financeiras da Foz do Brasil, Odebrecht Ambiental e BRK Ambiental

Como consequência deste endividamento, a empresa pagou R\$1,139 bilhão em juros em 2024, 25% a mais que o pagamento de toda a sua folha de pessoal e também superando seus gastos com investimentos em infraestrutura e impostos sobre a renda, como aparece no gráfico a seguir.

Gráfico 5 | Gastos com juros em 2024 superam investimentos, gastos com pessoal e pagamento de impostos

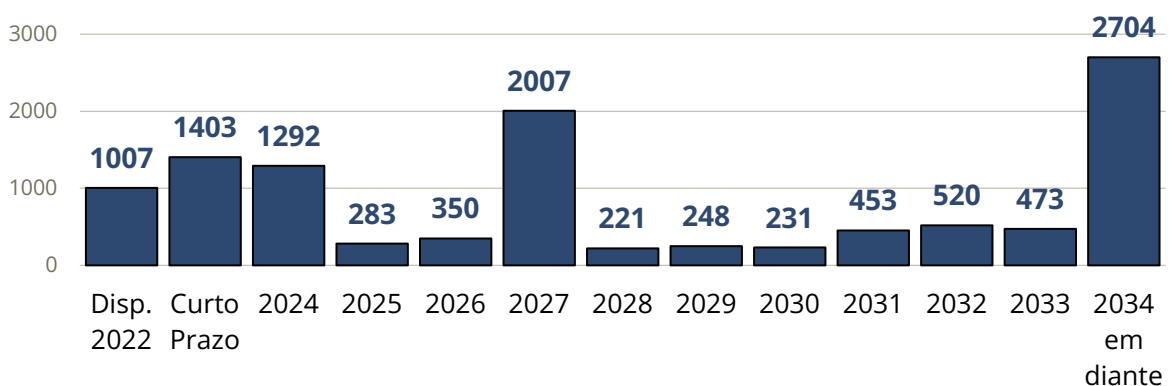


Fonte: Demonstrações Financeiras da BRK Ambiental Participações 2024

Além de comprometer fortemente as receitas da empresa com o pagamento da dívida no curto prazo, o padrão de endividamento da BRK Ambiental também compromete suas finanças no médio e longo prazo. De acordo com o cronograma de vencimento da dívida bruta da companhia apresentado no Gráfico 4, a empresa possui amortizações de centenas de milhões de reais todos os anos pelo menos até 2034, sem contar os juros dessa dívida.

Gráfico 6 | Cronograma de vencimento da dívida bruta da BRK Ambiental

Valores em milhões de reais



Fonte: Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas BRK Ambiental Participações S.A.e controladas 31 de dezembro de 2022 com Relatório dos Auditores Independentes

O principal método de contração de dívidas da BRK Ambiental é a emissão de debêntures no mercado de capitais brasileiro: de 2017 até hoje, a empresa emitiu R\$ 12,2 bilhões em debêntures, R\$ 2,4 bilhões delas debêntures incentivadas. Os principais investidores das debêntures da BRK são grandes fundos de investimentos brasileiros e estrangeiros, como BTG Pactual, Bank of New York, XP Asset Manager e Banco Santander²⁸. É esperado que estes grandes fundos recebam milhões em juros da BRK Ambiental pelo menos pelos próximos 10 anos. Parece que tarifas mais altas cobradas dos consumidores estão alimentando esses pagamentos de juros, enriquecendo os investidores e reduzindo a renda tributável.

Recursos públicos comprometidos

A baixa lucratividade da BRK Ambiental tem impactos negativos para acionistas, trabalhadores e para o governo. A situação deve preocupar o FI-FGTS, fundo público que administra as poupanças dos trabalhadores formalizados brasileiros. Apesar de deter 30% das ações da companhia, o fundo não recebeu nenhum dividendo entre 2020 e 2024. A BRK apresentou em seus relatórios anuais apenas R\$ 6,8 milhões em dividendos a pagar para o FI-FGTS no período, mas nenhum pagamento de fato. Este valor a pagar representa 0,2% do faturamento da empresa, 19,3% do total de dividendos distribuídos pela BRK Ambiental Participações e apenas 1,0% dos dividendos pagos pelas subsidiárias para a BRK Ambiental Participações no período.

Se o governo possui pela participação significativa na companhia pelo FI-FGTS, ele deveria receber sua parcela nos lucros. Enquanto o governo fica com migalhas, os grandes fundos de investimento brasileiros e estrangeiros estão ganhando milhões anualmente em cima das receitas da BRK Ambiental. Além de receber muito pouco, o FGTS aloca recursos próprios para viabilizar os investimentos da BRK em infraestrutura, como explicado na próxima seção.

Em relação aos trabalhadores da BRK Ambiental, as despesas com os salários e benefícios, sejam eles formalizados ou terceirizados, não acompanharam a expansão do faturamento da empresa no Brasil. Os gastos com pessoal aumentaram apenas 42% entre 2017 e 2024, de R\$ 592 milhões para R\$ 843 milhões, não acompanhando a expansão do faturamento de 100,8%. Além disso, enquanto o aumento do pessoal

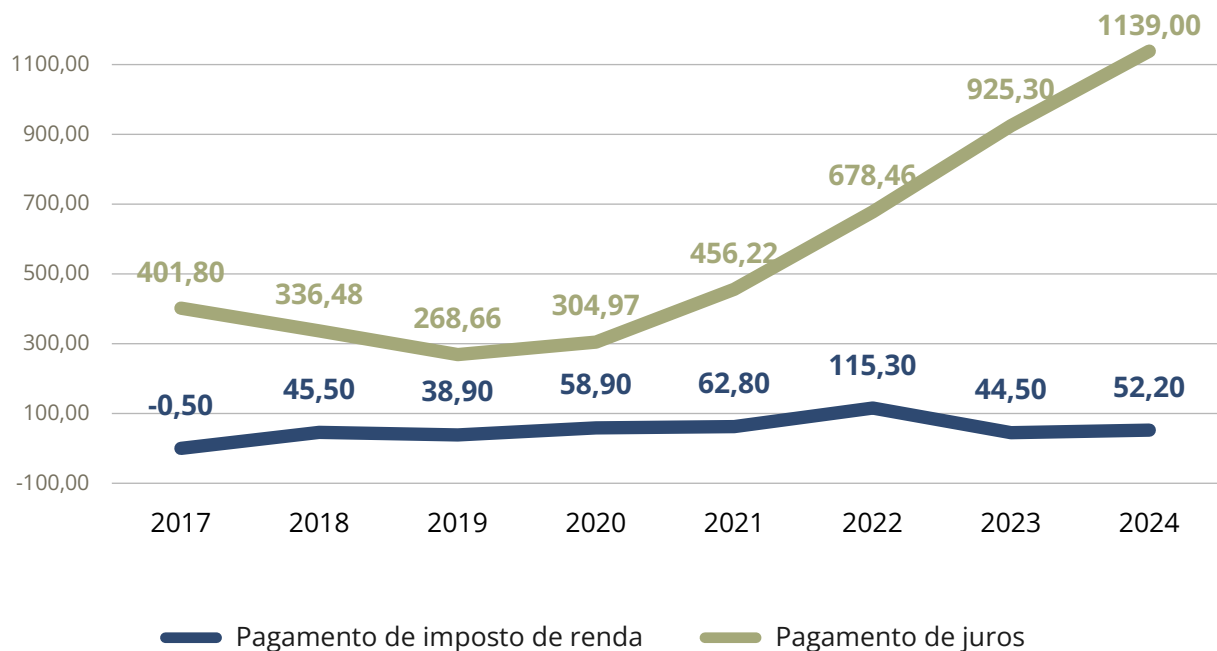
²⁸ Bloomberg, 2025

envolvido diretamente na entrega dos serviços de saneamento básico foi de 35%, os gastos administrativos de serviços de pessoa física e jurídica aumentaram 76%, o que pode estar escondendo um aumento de salários apenas para a diretoria da empresa, serviços de consultoria ou a terceirização do setor.

Por fim, para o governo, o alto endividamento prejudica a arrecadação de impostos, pois o pagamento de juros e amortizações da dívida é deduzido do faturamento da empresa antes do pagamento de impostos sobre a renda. O rombo fica evidente quando comparamos com outras empresas do setor. Por exemplo, a Aegea, uma das principais concorrentes da empresa, faturou R\$ 15,4 bilhões em 2024, 3,6 vezes a mais que a BRK, que faturou R\$ 4,2 bilhões. Porém, a Aegea pagou 22,8 vezes mais impostos, R\$ 1,2 bilhões, enquanto a BRK pagou apenas R\$ 52,2 milhões. Assim como no caso do FI-FGTS, a chegada de recursos para o Estado é estagnada enquanto os pagamentos de juros acompanham o aumento do faturamento da empresa.

Gráfico 7 | Pagamento de imposto de renda e de juros da BRK Ambiental Participações, 2017 a 2024

Valores em milhões de reais correntes



Fonte: Demonstrações Financeiras da BRK Ambiental Participações, 2017 a 2024.

O baixo pagamento de impostos pela Brookfield e as empresas de seu portfólio não é um fenômeno brasileiro. Pesquisa do CICTAR demonstrou que a Brookfield organizou a sua estrutura corporativa através de paraísos fiscais, incluindo centenas de subsidiárias nas Bermudas. No Canadá, a empresa já teve a menor taxa efetiva de imposto do país. Na Austrália, ela controla o segundo maior operador hospitalar privado do país, o Grupo Healthscope, que não pagou imposto algum até 2022²⁹. Na Colômbia, a dívida da Isagen, segunda maior empresa de energia do país, aumentou exponencialmente após sua compra pela Brookfield. A dívida é realizada com ela mesma em paraísos fiscais nas Bermudas, um método clássico de transferência de lucros das multinacionais³⁰.

A Brookfield, apesar de muitas vezes administrar serviços públicos e receber recursos de fundos públicos de pensão, é especialista em evitar sua contribuição para o financiamento de políticas públicas pelo mundo por meio de seus impostos. A BRK Ambiental é mais uma empresa do grupo que cumpre este papel, não por meio de estruturas corporativas complexas em paraísos fiscais e sim pelo endividamento constante da empresa no mercado de capitais brasileiro, endividamento este incentivado pelo governo, como explicado a seguir.

Investimentos financiados com recursos públicos

Apesar dos impactos negativos advindos da baixa lucratividade da BRK Ambiental, ela ainda poderia ser justificada se a empresa estivesse usando suas dívidas para potencializar seus investimentos em infraestrutura e entregando serviços de qualidade.

Em relação à infraestrutura, nos oito anos de atuação da BRK Ambiental a empresa gastou R\$ 7,8 bilhões com investimentos, em média R\$ 975,7 milhões por ano. Este investimento, porém, é menos que a metade do endividamento da empresa, que emitiu R\$ 18,3 bilhões em dívidas no período.

A maior parte destas dívidas, como já vimos, são as debêntures. Analisando o propósito destas dívidas, que são descritos na escritura da debênture, é possível concluir que a maioria delas não teve com propósito investimentos ou pagamento de folha de

²⁹ CICTAR. Is Canada's Largest Alternative Asset Manager Dodging Global Taxes? <https://cictar.org/all-research/brookfield-canadas-largest>

³⁰ CICTAR. BROOKFIELD'S ISAGEN: A CASE STUDY ON THE NEED FOR CHANGE IN THE GLOBAL TAX SYSTEM. <https://cictar.org/all-research/isagen/eng>

peçoal, e sim a formação de capital de giro ou o re-financiamento de debêntures ou outros empréstimos anteriores³¹. Das 35 debêntures emitidas pela BRK Ambiental Participações e suas subsidiárias, 11 foram exclusivamente para pagamento de dívidas, 10 para formação de caixa ou capital de giro e apenas 8 mencionaram investimentos, ainda que na maioria das vezes junto com as dívidas e capital de giro. A lista completa das debêntures emitidas e seus objetivos está no Anexo II desta pesquisa.

Este fenômeno ocorre mesmo em títulos supostamente verdes, que captam no mercado para projetos sustentáveis. Por exemplo, na 10ª emissão de debêntures da BRK Ambiental (BRKPA0), que arrecadou R\$ 1,6 bilhão em 2022, uma avaliação independente do título colocou que apenas 22% dos recursos arrecadados serão direcionados para financiamento de infraestrutura de saneamento básico, com os 78% restantes utilizados para refinanciamento de dívidas, sendo 50% para refinanciamento de outro título sustentável³².

Em vez das debêntures, a companhia alega que são os créditos governamentais a fonte dos seus investimentos em infraestrutura. Entre 2019 e 2022, a empresa escreve em seus relatórios que os investimentos da Companhia são financiados em condições de baixo custo (TR+8%-9%) e prazo longo (até 24 anos), principalmente através da

³¹ Data Anbima <https://data.anbima.com.br/busca/debêntures>.

³² SITAWI. PARECER INDEPENDENTE sobre a 2ª emissão de títulos sustentáveis da BRK Ambiental Participações S.A.1 <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/9ffe3afc-e8e3-4e62-9f49-04166095f065/479a-2120-0df6-e2a2-ae10-581f48ca7ecb?origin=1>



Foto: Freepik

linha de crédito Saneamento para Todos, em estrutura *project finance*³³. O Saneamento para Todos é um programa administrado pela Caixa Federal a partir de recursos do FGTS e foi criado para melhorar as condições de saúde e a qualidade de vida da população urbana e rural, voltado tanto para o setor público quanto para o privado³⁴. Em síntese, o FGTS não só não recebeu nada por sua participação através do FI-FGTS na BRK Ambiental nos últimos anos, mas também foi fundamental para que a empresa fizesse investimentos na infraestrutura de saneamento básico brasileira. A empresa não divulga em seus relatórios anuais o valor captado nos empréstimos desta modalidade, nem suas amortizações.

Não é apenas a partir do programa Saneamento para Todos que o governo brasileiro apoia a BRK Ambiental e suas subsidiárias. A principal expansão da empresa desde que começou suas atividades foi a vitória no leilão da Região Metropolitana de Maceió (RMM) em 2020. Este leilão foi estruturado pelo BNDES e foi o primeiro deste setor após aprovação do Novo Marco Legal do Saneamento Básico. A BRK Ambiental levantou capital para o pagamento da outorga deste leilão, de R\$ 2,0 bilhões, a partir da emissão de duas séries de uma debênture em 2020 - as debêntures RMSA21 e RMSA11, que totalizaram R\$ 1,8 bilhão. Dois anos depois, a BRK Ambiental emitiu uma nova debênture para pagar esta debênture, no valor de R\$ 1,9 bilhão. Ou seja, foram captados quase R\$ 4 bilhões no mercado de capitais brasileiro para o pagamento da outorga que foi metade deste valor e que permitiu o grupo Brookfield fazer sua maior expansão no setor de saneamento básico até hoje.

Ademais, a segunda debênture (RMSA12) é uma debênture incentivada. Porém, ela não foi utilizada para este aumentar a infraestrutura brasileira, e sim para refinaranciar o pagamento outorga da concessão da RMM. Os grandes ganhadores desta debênture, além da BRK Ambiental, foram os fundos de investimento, que tiveram seus rendimentos isentos de qualquer pagamento de imposto. Apesar disso, a empresa publicizou a dívida como a primeira debênture azul (*blue bond*) emitida no Brasil, um título de dívida que financia projetos ligados à preservação de recursos hídricos, oceanos e a vida marinha³⁵.

³³ Demonstrações Financeiras BRK Ambiental 2019 a 2022.

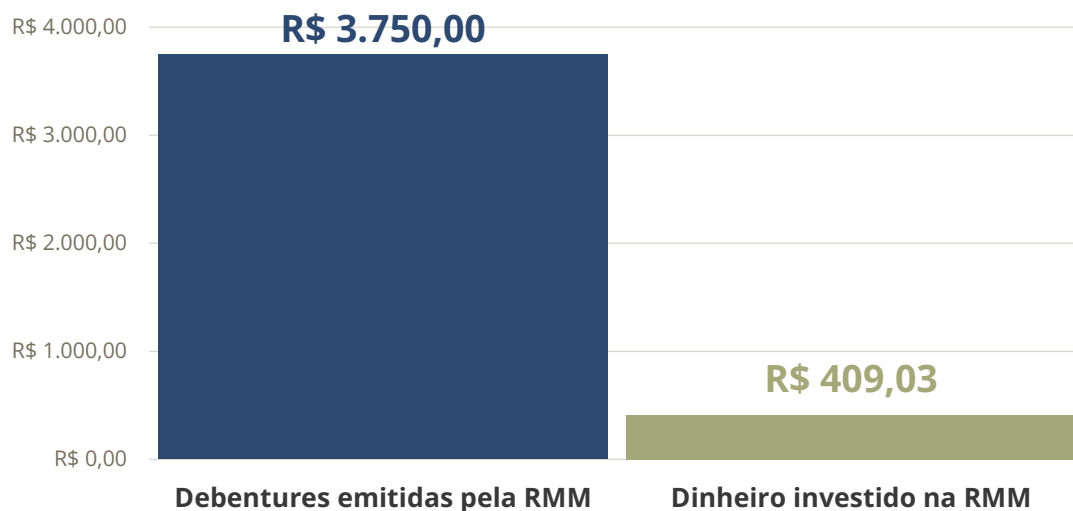
³⁴ CAIXA Federal. Saneamento para Todos <https://www.caixa.gov.br/poder-publico/infraestrutura-saneamento-mobilidade/meio-ambiente-saneamento/saneamento-para-todos/Paginas/default.aspx>.

³⁵ Brazil Journal. BRK levanta R\$ 2 bi com debênture azul, a primeira do Brasil. <https://braziljournal.com/brk-levanta-r-2-bi-com-debenture-azul-a-primeira-do-brasil/>

O modelo de concessão desenvolvido pelo BNDES para este leilão exigiu que ao menos R\$ 2 bilhões fossem investidos pela subsidiária da BRK Ambiental nos primeiros seis anos de concessão, com a promessa de universalização do acesso a água na região até 2026. De acordo com os dados disponíveis no SNIS (2021 e 2022) e SINASA (2023), a BRK Ambiental RMM investiu nos três primeiros anos de concessão R\$ 409,02 milhões nos serviços de esgotamento sanitário e água³⁶. Se a empresa investir este mesmo valor nos próximos três anos, investirá R\$ 818 milhões de reais de reais, nem metade do valor acordado com o BNDES e o governo para a concessão.

Gráfico 8 | Recursos captados e investidos pela BRK RMM - 2020 a 2023

Valores em milhões de reais



Fonte: Anbima e SNIS/SNISA

Por fim, além do programa Saneamento para Todos, das debêntures incentivadas e do papel-chave do BNDES, a empresa e suas subsidiárias também recebem do governo brasileiro vultuosos incentivos fiscais. Entre 2017 e 2023, a BRK Ambiental e suas subsidiárias receberam R\$ 87,7 milhões de reais, a grande maioria advindos

³⁶ Soma de Investimento total realizado pelo prestador para o serviço de abastecimento de água e Investimento total realizado pelo prestador para o serviço de esgotamento sanitário do SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO - SINISA (2023) e SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES EM SANEAMENTO - SNIS (2020-2022). <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa>



Foto: Tânia Rêgo Agência Brasil

da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). As principais subsidiárias beneficiadas com incentivos são a BRK Jaguaribe e a BRK Região Metropolitana do Recife e de Goiânia.

A narrativa de que a entrega do saneamento básico para a iniciativa privada traria maiores investimentos no setor é, no mínimo, limitada. No caso da BRK Ambiental, a empresa não tem mobilizado fundos próprios ou da sua dona Brookfield para aumentar seus investimentos no Brasil. Ela se utiliza principalmente do mercado de capitais brasileiros e de recursos públicos, via FGTS, BNDES e incentivos fiscais, endividando-se de maneira crescente. Como consequência, a empresa dispende mais de 1 bilhão de reais por ano em juros para grandes fundos de investimento, enquanto paga baixos impostos e dividendos para o governo brasileiro, seus trabalhadores enfrentam salários estagnados e terceirização e seus clientes enfrentam a má qualidade de seus serviços, como explicado a seguir.

O destino da lucratividade das concessões da BRK pelo Brasil são os bolsos dos milionários e seus fundos de investimento, e este cenário não só foi promovido pelo governo brasileiro como tende a se agravar com as novas debêntures de infraestrutura. Porém, o governo pode mobilizar seu capital e poder de regulação para garantir que os recursos e as políticas públicas tenham como objetivo o acesso a direitos a partir da entrega de serviços públicos de qualidade.

Resultados da atuação da BRK Ambiental

É importante analisar também a qualidade dos serviços prestados. A BRK Ambiental e suas subsidiárias recebem reclamações constantes de usuários em suas redes sociais,

e possuem uma má reputação no Reclame Aqui, com nota de 4,7/10³⁷. O teor das reclamações inclui cobranças excessivas das taxas de água e esgoto, interrupções frequentes e prolongadas dos serviços além da má qualidade da água. Ademais, ela já foi multada em várias cidades, por exemplo: Uruguaiana (RS)³⁸; Maceió³⁹ (AL) - onde ela foi multada em 1 milhão por deixar bairros sem água durante meses; Gurupi (TO)⁴⁰ - mais 1 milhão de multa por poluição ambiental e por operar a rede de esgoto sem a devida licença ambiental; Ponta Verde (AL), onde lançou esgoto na praia⁴¹; Porto Ferreira (SP)⁴², por não executar obras que eram previstas entre 2014 e 2022, além de causar desabastecimento geral na cidade por duas semanas; Naturatins (TO)⁴³ - onde sofreu uma multa de cinco milhões por um crime ambiental; e Maranhão, onde a justiça anulou o contrato de abastecimento de água por cobranças abusivas de tarifas⁴⁴.

Para além das reclamações de consumidores e das autuações, grandes infrações ambientais e sociais cometidas pela BRK Ambiental são de pleno conhecimento governamental. Em 2024, recebeu uma multa de R\$36,1 milhões da Guarda Metropolitana Ambiental de Palmas (TO) por um extravasamento de esgoto que culminou na contaminação de uma plantação agrícola e um curso d'água. A empresa também recebeu

³⁷ BRK Ambiental no Reclame Aqui <https://www.reclameaqui.com.br/empresa/odebrecht-ambiental/>. Acesso 01 agosto 2025.

³⁸ AGERGS. Conselho Superior da AGERGS mantém multa para a BRK Ambiental, em Uruguaiana. <https://agergs.rs.gov.br/conselho-superior-da-agergs-mantem-multa-para-a-brk-ambiental-em-uruguaiana#:~:text=Conselho%20Superior%20da%20AGERGS%20mant%C3%A9m%20multa%20para%20a%20BRK%20Ambiental%2C%20em%20Uruguaiana,-Recurso%20da%20concess%C3%A1ria&text=Em%20decis%C3%A3o%20un%C3%A2nime%2C%20na%20tarde,14%20ao%20munic%C3%ADpio%20de%20Uruguaiana.>

³⁹ Procon Maceió multa BRK em quase R\$ 1 milhão por falta de água em bairros durante meses. <https://g1.globo.com/al/aloagoas/noticia/2022/03/30/procon-maceio-multa-brk-em-quase-r-1-milhao-por-deixar-bairros-sem-agua-durante-meses.ghtml>

⁴⁰ Prefeitura de Gurupi aplica multa de mais de R\$ 1 milhão à BRK por danos ambientais. <https://gurupi.to.gov.br/2023/12/prefeitura-de-gurupi-aplica-multa-de-mais-de-r-1-milhao-a-brk-por-danos-ambientais/>

⁴¹ Jornal Extra. BRK é multada em R\$ 100 mil por lançamento de esgoto na praia da Ponta Verde. <https://ojornalextra.com.br/noticias/alagoas/2023/07/93722-brk-e-multada-em-r-100-mil-por-lancamento-de-esgoto-na-praia-da-ponta-verde>

⁴² Porto Ferreira. Agência Reguladora já aplicou R\$ 831 mil em multas para a BRK Ambiental somente no último mês. <https://www.portoferreira.sp.gov.br/noticias/agencia-reguladora/agencia-reguladora-ja-aplicou-r-831-mil-em-multas-para-a-brk-ambiental-somente-no-ultimo-mes>

⁴³ Governo do Tocantins. Naturatins multa BRK em R\$ 5 milhões por crime ambiental. <https://www.to.gov.br/noticias/naturatins-multa-brk-em-r-5-milhoes-por-crime-ambiental/393343fnt9jl>

⁴⁴ G1. Justiça anula contrato com empresa de abastecimento de água no Maranhão. <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/justica-anula-contrato-com-empresa-de-abastecimento-de-agua-no-maranhao.ghtml>

multa no valor de R\$73,2 mil por dificultar a ação dos fiscalizadores⁴⁵. Somente no estado de Tocantins, a BRK acumula pelo menos 126 autos de infração com multas emitidas por irregularidades na prestação de serviços, vazamentos, lançamento de efluentes acima dos padrões legais e dificuldade à fiscalização das operações com registro de multas adicionais⁴⁶.

A recorrência da prática de crimes ambientais da BRK no Tocantins resultou em condenação ao pagamento de multas e realização de programas de despoluição no ano de 2019 pela poluição do córrego Lontra e a mortandade de peixes em Araguaína⁴⁷; e em 2024 pela contaminação do Ribeirão Taquarussu, principal afluente e fonte responsável por 66% do abastecimento de água em Palmas⁴⁸.

⁴⁵ G1. Guarda Metropolitana Ambiental flagra vazamento de esgoto e autua BRK em mais de R\$36 milhões.

<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2024/12/01/guarda-metropolitana-ambiental-flagra-vazamento-de-esgoto-e-autua-brk-em-mais-de-r-36-milhoes.ghtml>

⁴⁶ ATR Notícias. ART aplica multa de mais de R\$220 mil à BRK após cratera 'engolir' veículo em Araguaína.

<https://afnoticias.com.br/cidades/atr-aplica-multa-de-mais-de-r-220-mil-a-brk-apos-cratera-engolir-veiculo-em-araguaína>

⁴⁷ Portal MPTO. BRK Ambiental é condenada por causar poluição do córrego Lontra, em Araguaína.

<https://mpto.mp.br/portal/2019/08/30/brk-ambiental-e-condenada-por-causar-poluicao-do-corrego-lontra-em-araguaína>

⁴⁸ Gazeta do Cerrado. Concessionária de água é condenada por causar poluição e mortandade de peixes em ribeirão da Capital. <https://gazetadocerrado.com.br/tocantins/palmas/concessionaria-de-agua-e-condenada-por-causar-poluicao-e-mortandade-de-peixes-em-ribeirao-da-capital/>



Foto: wirestock - Freepik

O acúmulo de deficiências estruturais e a reincidência da empresa em causar danos ambientais fizeram com que vereadores de Palmas solicitassem a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), junto ao pedido de rescisão da concessão da BRK Ambiental nos serviços de saneamento na capital. A CPI, instaurada em 2024, constatou a má qualidade dos serviços prestados com a omissão do poder público diante das irregularidades, além da solicitação de auditoria na empresa com novas visitas técnicas⁴⁹. Embora a concessão tenha prazo de validade para 2037 em Tocantins, há pressão política e popular para a retirada da BRK do domínio dos serviços de saneamento básico no estado e a exigência da responsabilização da empresa pelos prejuízos causados à população tocantinense.

A atuação da BRK se pautou em má conduta ambiental e social também na Região Metropolitana de Maceió: de 2021 até 2022, a empresa havia recebido 6 notificações da prefeitura e 19 autuações em infrações por cobrança indevida de faturas, falhas no abastecimento de água que afetaram 150 mil pessoas e transbordamento de esgoto das redes da BRK⁵⁰. O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL autuou a empresa por lançamento irregular de esgoto em corpos hídricos no ano de 2022, sem licença ou autorização de órgãos ambientais⁵¹. Já em 2023 a prefeitura de Maceió, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seminfra), multou a BRK Ambiental em R\$2,3 milhões por falta de manutenção em obras de saneamento que prejudicaram a mobilidade urbana causando acidentes. Todas as autuações foram realizadas sob reclamações da população, endossadas pelas reclamações registradas no Procon Maceió⁵².

⁴⁹ G1. Após CPI, vereadores pedem que concessão do serviço de água da BRK seja encerrada. <https://g1.globo.com/to/to-cantins/noticia/2024/12/13/apos-cpi-vereadores-pedem-que-concessao-do-servico-de-agua-da-brk-seja-encerrado.ghtml>

⁵⁰ Tribuna Hoje. BRK tem 19 autos de infração na capital alagoana. https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2022/08/06/107243-brk-tem-19-autos-de-infracao-na-capital-alagoana#google_vignette

⁵¹ Instituto do Meio Ambiente do estado de Alagoas. BRK é autuada por lançar esgoto em galerias de águas pluviais de Maceió. <https://www2.ima.al.gov.br/brk-e-autuada-por-lancar-esgoto-em-galerias-de-aguas-pluviais-de-maceio/>

⁵² Prefeitura de Maceió multa BRK Ambiental em mais de R\$ 2,3 milhões.



O histórico da BRK no Brasil é marcado por infrações ambientais, abuso na cobrança de tarifas do consumidor, danos à infraestrutura urbana e multas que somam quase R\$50 milhões em diversos municípios pelo país⁵³. É necessário questionar: a quem serve a privatização massiva do serviço de saneamento básico quando uma das principais empresas controladoras do setor possui mais de 150 autuações e penalidades e mesmo assim continua ganhando concessões e financiamento público para a execução de serviços de má qualidade, enquanto se endivida no mercado em um ritmo frenético?

Enquanto a entrega do setor de saneamento básico ao capital privado está em expansão no Brasil, países que passaram por este processo décadas atrás estão revertendo. Segundo estudo do Instituto Transnacional da Holanda (TNI), já houve mais de 1600 cidades em 45 países que remunicipalizaram seus serviços na área de água entre 2000 e 2017⁵⁴. A lista inclui grandes cidades como Atlanta, Berlim, Paris, Budapeste, Buenos Aires e La Paz. No Uruguai, a constituição foi alterada para proteger a água da privatização⁵⁵.

⁵³ Soma das multas em: GURUPI (TO): R\$1.025.000 (2023); PALMAS (TO): R\$36.123.200 (2024); PORTO FERREIRA (TO): R\$800.000 (2023); ARAGUAÍNA (TO): R\$220.000 (2019); NATURATINS (TO): R\$5.000.000 (2020); MACEIÓ (AL): R\$2.300.000 + 1.000.000 (2022 e 2023). Referências são as notícias citadas ao longo do texto.

⁵⁴ The Transnational Institute. Reclaiming Public Services: How cities and citizens are turning back privatisation. https://www.tni.org/files/publication-downloads/reclaiming_public_services.pdf p. 11

⁵⁵ The Transnational Institute. Rivers of Resistance: Water for Life, not profit. <https://www.tni.org/en/publication/rivers-of-resistance> p. 3.

Apesar de não ter acontecido um processo de renacionalização, talvez o caso mais famoso recente das falhas da entrega do serviço de saneamento básico por agentes privados é o da Thames Water, companhia que atende cerca de um quarto da população do Reino Unido, principalmente em Londres. As tarifas de prestação do serviço aumentaram cerca de 40% em termos reais desde a privatização da água no país em 1989, e o investimento das empresas do setor caiu 15%. As consequências foram que atualmente 2,4 bilhões de litros de água por dia (o equivalente a quase mil piscinas olímpicas) são vazados pelas empresas de água inglesas. Ademais, para pagar dividendos para os investidores, as empresas se endividaram fortemente, e hoje a Thames Water está à beira do colapso financeiro, além de receber uma multa de 122,7 milhões de libras em junho de 2025 por “decepcionar seus clientes e não conseguir proteger o meio ambiente”.⁵⁶

Mesmo com as privatizações do setor no Brasil e no mundo, estudos mostram que a maior parte do investimento em água foi e continua sendo público⁵⁷. Enquanto o setor de saneamento for utilizado para pagar juros para investidores e dividendos para acionistas, isto será às custas dos seus trabalhadores e dos clientes.

⁵⁶ The Guardian. The wretched state of Thames Water is one of the best arguments for public ownership we have <https://www.theguardian.com/commentisfree/2023/jun/28/thames-water-public-ownership-water-privatisation-england-and-wales-executives-shareholders> Why is Thames Water in so much trouble? BBC <https://www.bbc.com/news/articles/cgleg70r7rno>

⁵⁷ The Transnational Institute. Rivers of Resistance: Water for Life, not profit. <https://www.tni.org/en/publication/rivers-of-resistance> p. 17.



Recomendações

Não há uma solução fácil para resolver o déficit no saneamento básico no Brasil. As soluções apresentadas pelo estado brasileiro até hoje, tanto os históricos contratos de parceria interfederativa quanto o atual modelo de privatização não foram suficientes para viabilizar os investimentos necessários nesta infraestrutura tão fundamental para o desenvolvimento e a garantia de direitos humanos básicos no Brasil. Para atingir a universalização, será necessário pensar em soluções mais estruturais para o setor. Nessa seção final de recomendações, veremos tanto soluções de curto prazo quanto questões mais estruturais que abrangem os campos das políticas públicas, planejamento estatal e economia.

O papel da dívida no financiamento da infraestrutura

Um ponto de partida importante é a necessidade de superar o raciocínio equivocado sobre financiamento do gasto público via dívida. O estudo de caso da BRK Ambiental demonstra o quão enviesado é o debate e a prática política sobre a formação de dívida. Enquanto a BRK se endivida em bilhões de reais sem nenhuma dificuldade e incentivada pelo poder público, 19 milhões de brasileiros estão no cadastro de inadimplentes, o que leva a impossibilidade para obter crédito, empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e até mesmo alugar um imóvel⁵⁸.

⁵⁸ CNN Money. Mais de 57 mi de brasileiros estão endividados e nem sabem, diz Serasa. <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/financas/mais-de-57-milhoes-de-brasileiros-estao-endividados-e-nem-sabem-diz-pesquisa-da-serasa/#:~:text=Um%20levantamento%20realizado%20pela%20Serasa%20indica%20que,muitas%20vezes%20%C3%A9%20negligenciada%20e%20descoberta%20tar-diamente>.



Foto: Freepik

No âmbito dos entes públicos o arrocho também é significativo e condena a formação de dívida, tanto para a União, principalmente devido às fortes limitações de despesa impostas pela Meta de Resultado Primário e Novo Arcabouço Fiscal, quanto para os estados e municípios, que possuem restrições ainda maiores para gastar e se endividar advindas das Lei de Responsabilidade Fiscal. O grande capital sabe do papel fundamental da formação de dívida para a expansão de suas atividades e da economia no geral, enquanto condenam a dívida estatal e espremem ao máximo a renda da base da pirâmide.

É necessária uma nova visão macroeconômica, despida de preconceitos morais, que são principalmente acionados para condenar gastos sociais enquanto permitem o pagamento de altos juros ao sistema financeiro para realizar investimentos antes estatais. A dívida pública deve ter a mesma valorização positiva que a dívida empresarial, principalmente quando essa dívida fornece bens públicos que beneficiam a economia e a sociedade em geral, como infraestrutura sanitária. Os limites e os objetivos da formação de dívida de cada ente econômico, sejam empresas, pessoas ou governo, devem ser decididos de maneira coletiva e levar em consideração os limites reais (recursos, trabalho, etc.) do crescimento econômico. Financiar diretamente a expansão e o controle dos serviços governamentais, com responsabilização e supervisão da sociedade, poderia ser mais eficiente do que o apoio público à expansão do setor privado.

Além do arrocho fiscal, as estatais enfrentam limitações de acesso ao mercado de capitais, como vimos no caso das debêntures. Mesmo ainda sendo os principais prestadores do serviço de saneamento básico no Brasil, as empresas estatais captam muito menos que as privadas. O problema não é a falta de vontade das estatais, e sim de acesso a recursos. Como aponta o Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento (ONDAS), a saída para a universalização do acesso aos serviços é a garantia de recursos perenes de financiamento, seja por meio de empréstimos ou de recursos da União. O Observatório também defende a criação de um fundo para universalização do acesso, como já ocorre em outros setores, como o de energia, e um programa de revitalização e fortalecimento para as empresas públicas e autarquias, entre outras medidas⁵⁹.

⁵⁹ Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento. Nota do ONDAS sobre a aprovação do PL 4.162 de 2019. <https://ondasbrasil.org/nota-do-ondas-sobre-a-aprovacao-do-pl-4-162-de-2019/>

Debêntures incentivadas não devem financiar a privatização

Mesmo em um cenário de manutenção do caminho privado para a universalização do serviço, o governo federal precisa reconhecer seu papel ainda central no financiamento da infraestrutura de saneamento básico, seja via dívida com o BNDES e o FGTS ou incentivos fiscais, e reformar suas políticas para garantir que seus recursos estão indo na direção correta.

Para mobilizar esses recursos, o Estado precisa que os mais ricos e as grandes empresas paguem seus impostos, o que significa o fortalecimento da Receita Federal para fiscalizar essas empresas e imposição de limites aos incentivos fiscais que penalizam a arrecadação. O gasto tributário federal total para o ano de 2025 foi estimado em R\$ 544,47 bilhões⁶⁰, representando 19,8% das receitas administradas pela Receita Federal Brasileira. Porém, a avaliação de resultado destes gastos não tem sido comum, até porque eles não possuem uma clara identificação de objetivos, indicadores e metas. O Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) do governo federal desde 2019 já realizou 34 avaliações de gastos indiretos, mas as suas recomendações ainda não resultaram em mudanças concretas nas políticas que envolvem gasto tributário⁶¹.

No caso específico da debênture incentivada, não só ela nunca foi avaliada pelo CMAP, ela foi fortemente expandida em 2024 com as debêntures incentivadas. A BRK Ambiental, suas subsidiárias, e as demais empresas que emitiram debêntures para o pagamento de outorgas não realizaram nada de ilegal com a destinação de seus recursos, dado que a Lei permite o reembolso se os investimentos o governo aprovou tais debêntures incentivadas. Porém, a utilização das debêntures incentivadas para o pagamento de pagamentos ou refinanciamentos de outorgas não deveria ser permitida, já que deturpa os objetivo central do incentivo fiscal e promove privatização.

⁶⁰ Demonstrativo dos Gastos Tributários PLOA 2025. <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/renuncia/gastos-tributarios-ploa/dgt-previsao-ploa-2025-base-conceitual.pdf> p. 10

⁶¹ De Renzio, P., Pires, M., Rodrigues, N., & Teixeira Junior, G. (2025). Relatório nacional sobre gastos tributários: Brasil. German Institute of Development and Sustainability (IDOS) and Council on Economic Policies (CEP). <https://doi.org/10.23661/cr1.2025>



Foto: KumarPrem - Freepik

Um novo papel para o Estado

O papel do FGTS e seu fundo de investimentos deve ser revisto. Não é justo ao mesmo tempo o fundo viabilizar créditos para investimentos em infraestrutura, mas não receber dividendos das empresas que detém ações. Como o FGTS administra recursos da aposentadoria dos trabalhadores, cabe a eles questionarem a estratégia de investimentos e financiamentos do fundo. Os investimentos do fundo precisam ser aprovados por um Comitê de Investimentos que possui representação sindical.

Sobre o BNDES, cabe ao banco retomar seu papel fundamental de promoção do desenvolvimento econômico e social brasileiro com aportes de capital expressivos para o setor de saneamento básico. Enquanto seguir estruturando leilões de privatizações e concessões, deve impor ao máximo aos participantes os investimentos necessários para a universalização e monitorar as atividades e investimentos das empresas vitoriosas. Quando do fim do prazo das concessões, deve-se avaliar as entregas e realizar amplo diálogo com a sociedade sobre os resultados da empresa antes de começar o novo ciclo de leilões.

É importante ressaltar que o estado brasileiro já possui e divulga informações suficientes para avaliar o desempenho das concessões de saneamento básico e das políticas e fundos públicos. Esta pesquisa utilizou uma série de bases de dados e informações públicas, como o Hub de projetos do BNDES, as debêntures da Anbima, os dados da Receita Federal sobre incentivos fiscais, as demonstrações de resultados corporativos e os indicadores sanitários criados pelo SNIS, hoje SNISA. A formulação de políticas públicas eficazes para o setor deve englobar a utilização destas bases e pelo diálogo a sociedade civil.



BRK Ambiental e a oligopolização do saneamento básico

Por fim, cabe recomendações à BRK Ambiental. A empresa precisa justificar a seus trabalhadores, ao governo e à sociedade o porquê de seu endividamento tão alto e pagamento tão baixo de impostos e dividendos. A Brookfield não deve tratar a provisão de saneamento básico como apenas mais um ativo em seu longo portfólio de *private equity*, e a forte lucratividade das concessões da empresa, escondida em meio a tantas dívidas da controladora, deve ser convertida em boas condições de trabalho, qualidade na entrega dos serviços e investimentos na infraestrutura do país.

Serviços públicos de qualidade são fundamentais para o acesso a uma vida digna, e os dados sobre o saneamento básico no Brasil nos mostram uma dura realidade enfrentada diariamente por milhões de brasileiros. O devido financiamento do setor para sua universalização é imperativo e só ocorrerá se o Estado tiver papel central na organização das políticas necessárias. A atual oligopolização do setor e aposta na mobilização de capitais privados nos apontam na direção oposta.

Anexo 1

Metodologia: Caso haja menção do pagamento de outorga no objetivo do projeto ou destinação dos recursos, independentemente de haver outros destinos e objetivos, a debênture incentivada é classificada como “sim” na coluna “destinação outorga” e o valor completo da debênture é computado na apuração do valor final. Isso se deve à inexistência, na maior parte das escrituras, da discriminação dos recursos em relação a seus diferentes destinos.

Fonte: Anbima Data. Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. <https://data.anbima.com.br/>

Data da Emissão das Debêntures	Companhia Emissora	Código CETIP	Destino dos recursos/ Objetivo do projeto	Outorga?	Valor Total
15/07/2017	NASCENTES DO XINGU PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO	NASX13	Ampliação do sistema de abastecimento de água, redução e controle de perdas no SAA e ampliação do sistema de esgotamento sanitário em Campo Verde/MT; Reembolso de gastos e novas investimentos para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, Redução e Controle de Perdas no SAA e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário em Campo Verde/MT	Não	R\$ 150.000,00
15/01/2018	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	CSMGA2	Projeto de investimento em infraestrutura no setor de saneamento básico apresentado pela Companhia referente à ampliação do sistema de esgotamento sanitário dos municípios de Divinópolis e Sabará, ambos no Estado de Minas Gerais ("Projeto de Investimento")	Não	R\$ 80.615,00
15/01/2018	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	CSMGA1	Projeto de investimento em infraestrutura no setor de saneamento básico apresentado pela Companhia referente à ampliação do sistema de esgotamento sanitário dos municípios de Divinópolis e Sabará, ambos no Estado de Minas Gerais ("Projeto de Investimento");	Não	R\$ 187.385,00
15/02/2019	COMPANHIA AGUAS DE ITAPEMA	ITPE12	Investimentos em infraestrutura no Sistema de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto da Cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, no período de 2016 a 2019 ("Projeto").	Não	R\$ 100.000,00
15/07/2019	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP	SBSPC4	Projeto de investimento em infraestrutura no setor saneamento básico, apresentado pela Emissora, referente à adequação e modernização de sistemas de abastecimento de água em 71 (setenta e um) municípios do Estado de São Paulo, cujos objetivos principais são o controle e a redução de perdas nesses sistemas ("Projeto").	Não	R\$ 100.000,00

Data da Emissão das Debêntures	Companhia Emissora	Código CETIP	Destino dos recursos/ Objetivo do projeto	Outorga?	Valor Total
15/07/2019	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP	SBSPD4	Projeto de investimento em infraestrutura no setor saneamento básico, apresentado pela Emissora, referente à adequação e modernização de sistemas de abastecimento de água em 71 (setenta e um) municípios do Estado de São Paulo, cujos objetivos principais são o controle e a redução de perdas nesses sistemas ("Projeto").	Não	R\$ 300.000,00
01/10/2019	ATTEND AMBIENTAL	ATAM21	O objetivo dos projetos de investimento foi o fornecimento e implantação de linhas de pré-tratamento denominadas de "Amarela", "Cinza", "Azul" e "Vermelha", com todas as suas estruturas auxiliares e complementares.	Não	R\$ 20.500,00
15/03/2020	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	SAPR10	Obras de ampliação de sistemas de abastecimento de água com a aquisição e instalação de reservatórios em municípios do Paraná; e obras de ampliação de sistemas de esgotamento sanitário com a aquisição e instalação de estações modulares compactas de tratamento de esgoto nos municípios ("Projeto Obras de Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - ETE's e Reservatórios")	Não	R\$ 350.000,00
28/05/2020	MANAUS AMBIENTAL S.A.	MNAU13	Ampliação, melhorias e programa de redução de perdas nos SAA e ampliação nos SES de Manaus - AM ("Projeto"). Abastecimento de água: (a) Programa de redução de perdas; Ampliação do SAA no bairro Trumã; (c) Macro distribuição e Setorização; (d) Implantação de sistema de desinfecção no Complexo da Ponta do Ismael e na ETA Mauazinho; (e) Melhorias de Ativos. Esgotamento Sanitário	Não	R\$ 310.000,00
15/07/2020	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP	SBSPC6	Melhorias operacionais e ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário em 23 municípios da Região Metropolitana de São Paulo ("RMSP" e "Projeto Ampliação do SES na RMSP - Programa Metropolitano de Esgoto (PME)": Retrofit e Automação da ETE Barueri; Ampliação dos Sistemas de Afastamento/ Interceptação de Esgoto (RMSP); Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário.	Não	R\$ 445.000,00
15/07/2020	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP	SBSPB6	Projeto de investimento em infraestrutura no setor saneamento básico, proposto para implementação de melhorias operacionais e ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário em 23 municípios da Região Metropolitana de São Paulo. As despesas relacionadas ao pagamento de outorga do empreendimento, previstas no instrumento contratual de delegação, poderão ser computadas no projeto de investimento.	Sim	R\$ 600.000,00

Data da Emissão das Debêntures	Companhia Emissora	Código CETIP	Destino dos recursos/ Objetivo do projeto	Outorga?	Valor Total
15/05/2021	OURO PRETO SERVICOS DE SANEAMENTO S.A. - SANEOURO	SNRO11	O Projeto tem por objetivo ampliar a cobertura com rede de água potável de 90% para 100% dos domicílios urbanos do município, implementar a micromedicação, reduzir as perdas de água para 35% e melhorar a qualidade da água, por meio do aumento e melhoria das unidades de produção e de reservação, da melhoria na distribuição de água, ações de setorização e hidrometração.	Não	R\$ 100.000,00
15/07/2020	IGUA SANEAMENTO S.A.	IGSN15	Projeto de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário de Cuiabá ("Projeto Cuiabá") Os recursos líquidos captados por meio das Debêntures serão integralmente alocados no pagamento futuro e no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto que ocorreram.	Não	R\$ 620.486,00
15/07/2020	PARANAGUA SANEAMENTO S.A.	PASN12	Projeto de Saneamento Básico no Município de Paranaguá ("Projeto"), que consiste na prestação dos serviços descritos nos Contratos de Concessão celebrados pela Emissora ("Contratos de Concessão").	Não	R\$ 259.804,00
15/09/2020	BRK AMBIENTAL PARTICIPACOES S.A.	BRKP28	"Projeto de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em municípios de São Paulo, Maranhão, Rio Grande do Sul, Pará e Tocantins e do Sistema de Esgotamento Sanitário em municípios de São Paulo, Tocantins, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Goiás e Pernambuco. / Projeto de Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário em municípios da região metropolitana de Recife, Pernambuco."	Não	R\$ 305.000,00
15/11/2020	CONCESSIONARIA AGUAS DE JUTURNAIBA S.A.	CAJS11	Modernizar e expandir os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento em municípios do RJ. Implantação/substituição de rede de água;- Implantação de novas ligações;- Substituição de hidrômetro;- Construção de reservatório;- Implantação de adutora;- Implantação do Projeto de Controle e Retração de Perdas; Construção de Estações Elevatórias de Esgoto - EEE; - Extensão de linhas de recalque;	Não	R\$ 117.400,00
15/02/2021	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	RSAN34	Beneficiar com ações de saneamento, em sistemas de abastecimento de água e/ou sistemas de esgotamento sanitário, os habitantes de Alegrete, Alvorada, Cachoeira do Sul, Canela, Dom Pedrito, Eldorado do Sul, Gramado, Iraí, Osório, Santa Maria, São José do Norte, Viamão e Xangri-lá nos termos e condições descritos na Portaria 3.225.	Não	R\$ 115.000,00

Data da Emissão das Debêntures	Companhia Emissora	Código CETIP	Destino dos recursos/ Objetivo do projeto	Outorga?	Valor Total
15/02/2021	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	RSAN44	Beneficiar com ações de saneamento, em sistemas de abastecimento de água e/ou sistemas de esgotamento sanitário, os habitantes de Alegrete, Alvorada, Cachoeira do Sul, Canela, Dom Pedrito, Eldorado do Sul, Gramado, Iraí, Osório, Santa Maria, São José do Norte, Viamão e Xangri-lá nos termos e condições descritos na Portaria 3.225.	Não	R\$ 335.000,00
15/03/2021	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	SAPRA3	Ampliação de sistemas de abastecimento de água com a aquisição e instalação de reservatórios em municípios do Estado do Paraná; e obras de ampliação de sistemas de esgotamento sanitário com a aquisição e instalação de unidades modulares compactas de tratamento de esgoto no Paraná ("Projeto Obras de Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – ETE's e Reservatórios").	Não	R\$ 161.700,00
15/03/2021	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	SAPRA2	Ampliação de sistemas de abastecimento de água com a aquisição e instalação de reservatórios em municípios do Paraná; e obras de ampliação de sistemas de esgotamento sanitário com a aquisição e instalação de unidades modulares compactas de tratamento de esgoto em municípios do Paraná ("Projeto Obras de Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – ETE's e Reservatórios")	Não	R\$ 208.300,00
15/03/2021	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	CAEC21	Os recursos serão destinados para financiamento dos projetos: implantação do sistema de esgotamento sanitário das subbacias CE-7, CE-8, CE-9 e estação de tratamento de esgoto Cocó, redução de perdas de água nos sistemas de abastecimento da Emissora; básico hidráulico - sanitário para ampliação do sistema integrado de abastecimento de água tratada de Horizonte, Pacajus e Chorozinho	Não	R\$ 515.990,00
15/09/2021	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	CSMGA6	Projeto de investimento em infraestrutura no setor saneamento básico, apresentado pela Emissora, referente à ampliação e instalação de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em 19 municípios do Estado de Minas Gerais.	Não	R\$ 243.807,00
15/11/2021	ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.	HZTC14	Ações de saneamento, com manejo de resíduos sólidos, nos municípios (...): Adequação e ampliação do CTR Barra Mansa: 1. Ampliação do aterro sanitário mediante a implantação de novas células; 2. Ampliação da infraestrutura de captação de biogás; 3. Aquisição de máquinas e equipamentos para o aterro sanitário; 4. Construção de galpão para manutenção das máquinas e equipamentos;	Não	R\$ 250.000,00

Data da Emissão das Debêntures	Companhia Emissora	Código CETIP	Destino dos recursos/ Objetivo do projeto	Outorga?	Valor Total
15/12/2021	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP	SBSPF9	Desenvolvimento do Projeto Almas, realização de investimentos na construção da operação de atividade minerária, gastos com empreiteiros, aquisição de máquinas e equipamentos, demais custos e despesas pré-operacionais/operacionais; investimento para aquisição de ativos ou participações societárias em outras sociedades, de capital nacional/estrangeiro, que tenham como atividade principal a mineração	Não	R\$ 150.000,00
15/12/2021	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP	SBSPE9	Projeto de investimento em Expansão do Sistema de abastecimento de água em municípios na Região Metropolitana de São Paulo, incluindo execução de novas ligações às redes, de forma a atender ao crescimento vegetativo. Projeto de investimento na Expansão de Sistemas de Esgotamento Sanitário, em municípios da Baixada Santista, incluindo Sistemas de Disposição Oceânica.	Não	R\$ 600.000,00
15/12/2021	CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S.A.	CCLS21	Ampliação do aterro sanitário mediante a implantação de novas células para 10.000 ton/dia de resíduos; Implantação de uma nova estação de tratamento de chorume; Ampliação do Sistema de Captação e Tratamento do Biogás; Ampliação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais, e Implantação de Unidade de Geração de Energia a Biogás	Não	R\$ 100.000,00
15/12/2021	CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S.A.	CCLS11	Ampliação do aterro sanitário mediante a implantação de novas células para 10.000 ton/dia de resíduos; Implantação de uma nova estação de tratamento de chorume; Ampliação do Sistema de Captação e Tratamento do Biogás; Ampliação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais e Implantação de Unidade de Geração de Energia a Biogás	Não	R\$ 450.000,00
15/01/2022	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	SAPRB3	(a) Obras de ampliação de sistemas de abastecimento de água envolvendo a aquisição e instalação de reservatórios em diversos municípios do Estado do Paraná; e (b) obras de ampliação de sistemas de esgotamento sanitário envolvendo a aquisição e instalação de estações modulares compactas de tratamento de esgoto em diversos municípios do Estado do Paraná.	Não	R\$ 300.000,00
27/04/2022	AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES	AEGPA0	Recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 meses contados da data de envio da comunicação de encerramento da Oferta Restrita e sejam relacionados aos projetos de investimento descritos na Escritura ("Projetos de Investimento").	Não	R\$ 27.800,00

Data da Emissão das Debêntures	Companhia Emissora	Código CETIP	Destino dos recursos/ Objetivo do projeto	Outorga?	Valor Total
15/05/2022	AGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.	GSTS24	Ampliação e melhorias no sistema de abastecimento de água, implantação, ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário de Teresina, no Piauí, no âmbito da Subconcessão, por meio de intervenções, conforme descritas na Portaria de Enquadramento.	Não	R\$ 190.683,00
15/05/2022	AGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.	GSTS14	Ampliação e melhorias no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Teresina, no Piauí, no âmbito da Subconcessão, por meio de intervenções, conforme descritas na Portaria de Enquadramento, beneficiando aproximadamente 821.000 habitantes, compreendendo o reembolso de gastos, despesas e investimentos relacionados à Subconcessão.	Não	R\$ 409.317,00
15/09/2022	CONCESSIONARIA AGUAS DE JUTURNAIBA S/A	CAJS12	"O projeto visa ampliar o índice de cobertura de água tratada da população urbana, reduzir o percentual de perdas na distribuição no SAA e ampliar a cobertura de coleta e tratamento do esgoto da região, por meio das seguintes intervenções: a) Abastecimento de Água; b) Esgotamento Sanitário;"	Não	R\$ 155.091,00
15/10/2022	BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.	RMSA12	"O Projeto de Investimento visa o pagamento da outorga relativa ao Contrato de Concessão, conforme cláusula 8 do referido instrumento, alterada pelo 1º Termo Aditivo celebrado em 10 de junho de 2021."	Sim	R\$ 1.950.000,00
15/12/2022	BRK AMBIENTAL - URUGUAIANA S.A.	BRKU11	Ampliação e Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água e no Sistema de Esgotamento Sanitário de Uruguaiana-RS ("Projeto")	Não	R\$ 90.780,00
15/04/2023	BRK AMBIENTAL - RIO CLARO S.A.	BKRC11	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio Claro/ SP ("Projeto")	Não	R\$ 100.000,00
15/05/2023	SAO GABRIEL SANEAMENTO S.A	SGAB11	Implantação de redes de distribuição prediais; implantação de adutoras; substituição de redes de distribuição em estado de depreciação; implantação de reservatórios de água; melhorias em reservatórios de água; ampliação de elevatórias de água; implantação de ações para controle de perdas no SAA; ampliação do SES; ampliação da capacidade da estação de tratamento de esgoto; tratamento de lodo	Não	R\$ 70.000,00
15/05/2023	IGUA RIO DE JANEIRO S.A	IRJS24	"O Projeto visa o pagamento da outorga fixa relativa ao contrato de concessão para prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na área de concessão relativa ao Bloco 2, formado pelos municípios do Rio de Janeiro (AP-4), Miguel Pereira e Paty do Alferes, estado do Rio de Janeiro, conforme consta na cláusula 36 do Contrato de Concessão"	Sim	R\$ 1.800.000,00

Data da Emissão das Debêntures	Companhia Emissora	Código CETIP	Destino dos recursos/ Objetivo do projeto	Outorga?	Valor Total
15/05/2023	IGUA RIO DE JANEIRO S.A	IRJS14	"O Projeto visa o pagamento da outorga fixa relativa ao contrato de concessão para prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na área de concessão do Bloco 2, formado pelos municípios do Rio de Janeiro (AP-4), Miguel Pereira e Paty do Alferes, todos do estado do Rio de Janeiro, conforme consta na cláusula 36 do Contrato de Concessão."	Sim	R\$ 2.000.000,00
15/07/2023	AGUAS DO RIO 4 SPE S.A	RIS412	O projeto visa o pagamento de parte da outorga fixa relativa ao Contrato de Concessão para prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na área de concessão relativa ao Bloco 4, formado pelos municípios Belford Roxo, (...), Rio de Janeiro, conforme Cláusula 36 do Contrato de Concessão.	Sim	R\$ 980.774,94
15/07/2023	AGUAS DO RIO 4 SPE S.A	RIS422	"O projeto visa o pagamento de parte da outorga fixa relativa ao Contrato de Concessão para prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na área de concessão relativa ao Bloco 4, formado pelos municípios Belford Roxo (...) Rio de Janeiro (AP-1, AP-2.2, AP-3), conforme Cláusula 36 do Contrato de Concessão"	Sim	R\$ 1.070.165,06
15/07/2023	AGUAS DO RIO 1 SPE S.A	RISP12	"O projeto visa o pagamento de parte da outorga fixa relativa ao Contrato de Concessão para prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na área de concessão do Bloco 1, formado pelos municípios (...), São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São Sebastião do Alto, (3º Distrito), Saquarema e Tanguá), Cláusula 36 do Contrato de Concessão."	Sim	R\$ 1.669.917,06
15/07/2023	AGUAS DO RIO 1 SPE S.A	RISP22	"O projeto visa o pagamento de parte da outorga fixa relativa ao Contrato de Concessão para prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na área de concessão relativa ao Bloco 1, formado pelos municípios (...) conforme consta na Cláusula 36 do Contrato de Concessão."	Sim	R\$ 1.822.172,94
15/09/2023	AGUAS DO RIO 1 SPE S.A	RISP13	O projeto tem por objetivo ampliar o índice de atendimento urbano de água e de esgoto e reduzir as perdas no sistema de abastecimento de água nos municípios que compõem o Bloco 1 da concessão do estado do Rio de Janeiro. Além de promover investimentos em abastecimento de água e em esgotamento sanitário em áreas irregulares não urbanizadas no município do Rio de Janeiro/RJ	Não	R\$ 795.000,00

Data da Emissão das Debêntures	Companhia Emissora	Código CETIP	Destino dos recursos/ Objetivo do projeto	Outorga?	Valor Total
15/09/2023	AGUAS DO RIO 4 SPE S.A	RIS413	O projeto visa beneficiar com ações de saneamento em abastecimento de água, 6,4 milhões de habitantes e em esgotamento sanitário, 4,8 milhões habitantes, nos municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, (...) e Rio de Janeiro (AP-1, AP-2.2, AP-3). Ampliar o índice de atendimento urbano de água e esgoto e reduzir as perdas no sistema de abastecimento nos municípios do Bloco 4 do estado do RJ.	Não	R\$ 1.270.000,00
09/10/2023	AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPACOES S.A.	AEGPA8	Águas do Rio: O projeto de investimentos tem como objetivo atender a determinadas obrigações do contrato de concessão notadamente em relação ao pagamento da outorga da concessão e execução de investimentos em abastecimento de água e esgotamento sanitário e projetos comerciais.	Sim	R\$ 2.685.650,00
15/10/2023	CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO DO AMAPA SPE S.A.	CSAA12	Ampliação e melhorias no Sistema de Abastecimento de Água e no Sistema de Esgotamento Sanitário de Macapá/AP e pagamento de outorga referente ao contrato de concessão para prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário dos municípios do Estado do Amapá.	Sim	R\$ 955.000,00
15/11/2023	EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA	EBAS13	O projeto é composto de 3 sub-projetos, para os quais estão previstas as seguintes intervenções: Ampliação do Sistema Produtor e Adutor de Feira de Santana, ampliar a capacidade de adução do sistema para atender novas zonas de expansão dos municípios de (...), Santa Bárbara, Santanópolis e Tanquinho. Execução de adutora de água tratada, interligando a ETA à adutora de Feira de Santana/BA	Não	R\$ 220.000,00
16/11/2023	COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	CASN23	O Projeto visa beneficiar com ações de saneamento, na modalidade de esgotamento sanitário, 328.494 habitantes, nos municípios de Florianópolis e São José, no estado de Santa Catarina. O Projeto contempla as seguintes intervenções: a) construção da nova ETE Potecas – em nível terciário de remoção de nutrientes; e b) construção de emissários de efluente bruto e de efluente tratado	Não	R\$ 280.000,00
15/11/2023	RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A	SABP22	"O projeto contempla ações de saneamento nas modalidades de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário e tem por objetivo ampliar o índice de atendimento de água e reduzir perdas totais nos sistemas de saneamento básico nos municípios do Rio de Janeiro (AP-5), Itaguaí e Seropédica. Além disso, o projeto de investimento também visa o pagamento da outorga fixa vinculada ao Contrato de Concessão"	Sim	R\$ 1.150.000,00

Data da Emissão das Debêntures	Companhia Emissora	Código CETIP	Destino dos recursos/ Objetivo do projeto	Outorga?	Valor Total
15/11/2023	RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A	SABP12	"O projeto contempla ações de saneamento nas modalidades de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, tem por objetivo ampliar o índice de atendimento de água e reduzir perdas totais nos sistemas de saneamento básico nos municípios do RJ (AP-5), Itaguaí e Seropédica. Além disso, o projeto de investimento também visa o pagamento da outorga fixa vinculada ao Contrato de Concessão."	Sim	R\$ 1.350.000,00
01/02/2024	AGUAS DO SERTAO S.A.	ASER12	"O projeto visa a universalização do serviço de abastecimento de água, redução das perdas de água nos sistemas e ampliação da cobertura de coleta e tratamento de esgotos nos 34 municípios que compõem o Bloco B da prestação regionalizada dos serviços de saneamento do estado de Alagoas ("Projeto de Investimento")."	Não	R\$ 1.100.000,00
15/02/2024	VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.	VAAL14	O projeto visa o pagamento da outorga relativa ao contrato de concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios do Bloco C – concorrência pública internacional nº 002/2021 da CASAL/AL ("Contrato de Concessão"), conforme cláusula 34 do Contrato de Concessão, firmado em 08 de março de 2022 ("Projeto" ou "Concessão").	Sim	R\$ 400.000,00
15/03/2024	IGUA RIO DE JANEIRO S.A	IRJS15	"O Projeto de Investimento visa ao pagamento da outorga fixa relativa ao contrato de concessão para prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na área de concessão do Bloco 2, formado pelos municípios do Rio de Janeiro (AP-4), Miguel Pereira e Paty do Alferes, todos do estado do Rio de Janeiro, cláusula 36 do Contrato de Concessão."	Sim	R\$ 2.700.000,00
15/03/2024	AGUAS DO RIO 1 SPE S.A	RISP14	O projeto visa beneficiar com ações de saneamento na modalidade de abastecimento de água, 3,47 milhões de habitantes e na modalidade de esgotamento sanitário, 2,65 milhões habitantes, nos municípios (...) Miracema, Rio Bonito, Rio de Janeiro (AP-2.1), São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São Sebastião do Alto, Siquarema (3º Distrito) e Tanguá.	Não	R\$ 615.440,14
15/03/2024	AGUAS DO RIO 1 SPE S.A	RISP24	O projeto tem por objetivo ampliar o índice de atendimento urbano de água e de esgoto e reduzir as perdas no sistema de abastecimento de água nos municípios que compõem o Bloco 1 da concessão do Estado do Rio de Janeiro. Além de promover investimentos em abastecimento de água e em esgotamento sanitário em áreas irregulares não urbanizadas no município do Rio de Janeiro, RJ.	Não	R\$ 671.554,60

Data da Emissão das Debêntures	Companhia Emissora	Código CETIP	Destino dos recursos/ Objetivo do projeto	Outorga?	Valor Total
15/03/2024	AGUAS DO RIO 4 SPE S.A	RIS414	O projeto visa beneficiar com ações de saneamento em de abastecimento de água, 6,4 milhões de habitantes e em esgotamento sanitário, 4,8 milhões habitantes, nos municípios (...) . O projeto tem por objetivo ampliar o índice de atendimento urbano de água e de esgoto e reduzir as perdas no sistema de abastecimento de água nos municípios que compõem o Bloco 4 da concessão do estado do RJ.	Não	R\$ 1.022.239,86
15/03/2024	AGUAS DO RIO 4 SPE S.A	RIS424	O projeto visa beneficiar com ações de saneamento em abastecimento de água, 6,4 milhões de habitantes e em esgotamento sanitário, 4,8 milhões habitantes, nos municípios (...). O projeto tem por objetivo ampliar o índice de atendimento urbano de água e esgoto e reduzir as perdas no sistema de abastecimento de água nos municípios do Bloco 4 do estado do Rio de Janeiro.	Não	R\$ 1.115.445,40

Anexo 2

Fonte: Anbima Data. Associação Brasileira das Entidades dos Mercados

Financeiro e de Capitais. <https://data.anbima.com.br/>

Número da Debênture	Controlada/ Companhia	Data de Emissão	Valor (R\$)	Finalidade	LEI 12431	Finalidade - categorização
RMSA12	BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.	15/10/2022	R\$ 1.950.000.000,00	O pagamento da outorga relativa ao Contrato de Concessão	SIM	Outorga
RMSA21, RMSA11	BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.	01/12/2020	R\$ 1.800.000.000,00	Exclusivamente para pagamento de parcela da outorga fixa e capital de giro referentes à concessão de serviços públicos decorrentes da concorrência pública n 09/2020 para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito dos municípios da região metropolitana de Maceió-AL	NÃO	Outorga
BRKPA0	BRK AMBIENTAL PARTICIPACOES S/A	15/04/2022	R\$ 1.600.000.000,00	(I) o resgate antecipado total dos seguintes valores mobiliários (incluindo o pagamento de principal, juros e outros custos devidos) (a) 1a série da 8a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, da Emissora, (b) 9a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, da Emissora, bem como (c) 2a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, da BRK Ambiental - Centro Norte Participações S.A. e o valor remanescente, se houver, (II) o reforço de caixa para atendimento dos compromissos da Emissora vinculados às atividades e projetos relacionados ao seu setor, de gestão sustentável da água, água residual e saneamento.	NÃO	Refinanciamento e investimento

Número da Debênture	Controlada/ Companhia	Data de Emissão	Valor (R\$)	Finalidade	LEI 12431	Finalidade - categorização
BRKP18	BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.	15/09/2020	R\$ 795.000.000,00	Alongamento de dívidas e melhoria da estrutura de capital da companhia no contexto de investimentos realizados na expansão da cobertura de seus serviços de água e esgoto.	NÃO	Dívidas
BRKPA1	BRK AMBIENTAL PARTICIPACOES S/A	06/03/2023	R\$ 710.000.000,00	Reforço de caixa	NÃO	Giro
BRKPA2	BRK AMBIENTAL PARTICIPACOES S/A	21/02/2024	R\$ 500.000.000,00	pagamento de dívidas da Emissora e suas controladas e reforço de caixa	NÃO	Dívidas
BRKP17	BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.	29/05/2020	R\$ 450.000.000,00	Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para a realização do resgate antecipado integral das debêntures da 4ª (quarta) emissão da Emissora.	NÃO	Dívidas
BRKP14	BRK AMBIENTAL PARTICIPACOES S/A	03/06/2019	R\$ 450.000.000,00	Reforço capital de giro e envio de recursos para investimentos	NÃO	Giro
BRKPA3	BRK AMBIENTAL PARTICIPACOES S/A	23/08/2024	R\$ 450.000.000,00	sem informações	sem informações	sem informações
ODBA13	BRK AMBIENTAL PARTICIPACOES S/A	15/12/2016	R\$ 399.000.000,00	Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para a quitação integral do saldo devedor de dívidas, e o saldo, se houver, para o pagamento de despesas gerais e/ou reforço de capital de giro da Companhia e/ou de suas Controladas.	NÃO	Dívidas

Número da Debênture	Controlada/ Companhia	Data de Emissão	Valor (R\$)	Finalidade	LEI 12431	Finalidade - categorização
BRKP28	BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.	15/09/2020	R\$ 305.000.000,00	Pagamentos futuros ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados da implantação de Projetos em 11 Sociedades de Propósito Específico (SPE), que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de liquidação da emissão. Os projetos estão relacionados com: tratamento, distribuição e redução de perdas de água, projetos de coleta e tratamento de esgoto, bem como desenvolvimento institucional de duas SPEs.	SIM	Dívidas
FOZG12	BRK AMBIENTAL - GOIAS S.A.	15/04/2024	R\$ 300.000.000,00	pagamentos de mútuos para as acionistas ou afiliadas, pagamento de investimentos e/ou reforço de caixa	NÃO	Giro
ABRK11	BRK AMBIENTAL - MAUA S.A.	15/01/2025	R\$ 260.000.000,00	Pagamento de dívida com a Caixa; reforço de caixa	NÃO	Giro
CCHR12	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	20/08/2024	R\$ 220.000.000,00	sem informações	sem informações	sem informações
ODBH15	BRK AMBIENTAL - SUMARE S.A.	09/09/2021	R\$ 201.000.000,00	Os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados para (i) os investimentos no Projeto e no capital de giro da Emissora; e (ii) para a liquidação da totalidade do saldo devedor das dívidas da Emissora representadas pelas debêntures emitidas no âmbito da 3ª (terceira) e da 4ª (quarta) emissões da Emissora	NÃO	Investimentos e Dívidas
BRKP19	BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.	01/07/2021	R\$ 200.000.000,00	serão utilizados exclusivamente para compor o capital de giro da Emissora, para a realização de quaisquer atividades previstas no seu objeto social.	NÃO	Giro
BRKN11	BRK AMBIENTAL CENTRO NORTE PARTICIPACOES S.A.	15/12/2017	R\$ 180.000.000,00	Capital de giro e investimentos	NÃO	Giro

Número da Debênture	Controlada/ Companhia	Data de Emissão	Valor (R\$)	Finalidade	LEI 12431	Finalidade - categorização
BRKP15	BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.	15/12/2019	R\$ 160.000.000,00	Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para atender aos negócios de gestão ordinária da Emissora.	NÃO	Giro
FOZG11	BRK AMBIENTAL - GOIAS S.A.	16/06/2021	R\$ 150.000.000,00	Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados para investimentos no Projeto e capital de giro da Emissora.	NÃO	Giro
ODBH16	BRK AMBIENTAL - SUMARE S.A.	18/09/2023	R\$ 150.000.000,00	(i) investimentos no projeto e no capital de giro; (ii) liquidação da totalidade do saldo devedor da dívida da Emissora representada pelas debêntures da 5ª emissão	NÃO	Investimentos e Dívidas
RIOO13	BRK AMBIENTAL - RIO DAS OSTRAS S.A.	29/06/2021	R\$ 140.000.000,00	Pagamento debêntures da 2ª emissão (RIOOS12), pré-pagamento contrato de financiamento mediante abertura de crédito 08207441, com BNDES, e capital de giro	NÃO	Dívidas
CCHR21, CCHR11	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	15/01/2023	R\$ 140.000.000,00	"Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Oferta Restrita serão utilizados no curso normal dos negócios, sendo destinados (i) com relação às Debêntures da Primeira Série (conforme abaixo definido), para o pagamento integral do Contrato de Mútuo, celebrado em 15 de dezembro de 2022, entre a Emissora e a BRK Ativos Maduros ("Mútuo Ativos Maduros") e o saldo remanescente para o reforço de caixa da Emissora; e (ii) com relação às Debêntures da Segunda Série (conforme abaixo definido), para o reforço de caixa da Emissora. "	NÃO	Dívidas
BLIM11	BRK AMBIENTAL - LIMEIRA S.A.	15/12/2023	R\$ 140.000.000,00	"1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Emissão deverão ser destinados para pagamento de dividendos e distribuição das reservas de lucro acumuladas aos acionistas da Emissora e para reforço de caixa da Emissora."	NÃO	Dividendos e caixa
BRKT14	BRK AMBIENTAL - MANSO S.A.	23/10/2023	R\$ 105.000.000,00	Pagamento integral do contrato de mútuo entre a Emissora e a BRK Ambiental Projetos Ambientais	NÃO	Dívidas

Número da Debênture	Controlada/ Companhia	Data de Emissão	Valor (R\$)	Finalidade	LEI 12431	Finalidade - categorização
BKRC11	BRK AMBIENTAL - RIO CLARO S.A.	15/04/2023	R\$ 100.000.000,00	ampliação do sistema de esgotamento sanitário de rio claro (projeto)	SIM	Investimentos
BRKU11	BRK AMBIENTAL - URUGUAIANA S.A.	15/12/2022	R\$ 90.780.000,00	Ampliação e Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água e no Sistema de Esgotamento Sanitário de Uruguaiana-RS ("Projeto")	SIM	Investimentos
FOZM12	BRK AMBIENTAL - MACAE S.A.	20/10/2021	R\$ 74.000.000,00	Recursos capitados para (i) investimentos no Projeto e no capital de giro; (ii) liquidação do saldo devedor de empréstimo com Santander	NÃO	Investimentos
FOZS13	BRK AMBIENTAL REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE/ GOIANA SPE S.A.	17/08/2015	R\$ 70.000.000,00	sem informações	??	sem informações
RIOS12	BRK AMBIENTAL - RIO DAS OSTRAS S.A.	19/06/2019	R\$ 62.000.000,00	pré-pagamento parcial de financiamento junto ao BNDES e reforço do capital de giro	NÃO	dívidas e giro
BRKB11	BRK AMBIENTAL - BLUMENAU S.A.	10/05/2021	R\$ 62.000.000,00	Investimentos no projeto e capital de giro	NÃO	investimentos e giro
BRKP16	BRK AMBIENTAL PARTICIPACOES S/A	28/04/2020	R\$ 50.000.000,00	Exclusivamente para refinanciamento de dívidas e reforço de seu capital de giro	NÃO	dívidas
BRKC11	BRK AMBIENTAL - CACADOR S.A	05/07/2021	R\$ 42.000.000,00	Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão destinados para pagamento integral, incluindo principal, juros e demais encargos Capital de Giro Aval emitida pela Emissora em favor do Banco Bradesco; (ii) reforço de caixa (iii) para investimentos para expansão, renovação ou melhoria.	NÃO	dívidas, giro e investimentos
SROP12	BRK AMBIENTAL - RIO DAS OSTRAS PARTICIPACOES S.A	21/02/2018	R\$ 35.000.000,00	pré-pagamento de endividamentos e usos corporativos gerais	NÃO	dívidas
ODAP11	BRK AMBIENTAL PARTICIPACOES S/A	26/01/2015	R\$ 10.000.000,00	Pagamento integral da Cédula de Crédito Bancário - Capital de giro n. 000271442814 celebrada entre o Banco Santander (Brasil) S.A. e a Emissora	NÃO	dívidas

